



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 68, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Promove adequação orçamentária no âmbito do Estado de Alagoas e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento anual de 2024, no valor que menciona, e dá outras providências.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O presente Prospecto Legislativo objetiva promover adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual - LOA com vistas à abertura de crédito adicional especial para recebimento dos recursos da União, oriundos da Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

A PNAB é baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura e os seus recursos serão executados de forma descentralizada, mediante transferência da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a cada ano, em parcela única, o valor correspondente de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), a partir de 2024. Assim, no âmbito estadual, o Projeto de Lei solicita a inclusão de saldos disponíveis, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), cujos recursos necessários para cobertura de tal crédito adicional especial provirão das fontes dispostas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice Governador, no exercício do cargo
de Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2024

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente do Estado de Alagoas, crédito adicional especial no valor de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), conforme dotação orçamentária discriminada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito adicional especial provirão das fontes dispostas nos incisos I e II do parágrafo § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N° /2024

ANEXO ÚNICO

Código Orçamentário	Especificação	Região de Planejamento	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor
				R\$ 1,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS			até R\$ 35.000.000,00
18557	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS			até R\$ 35.000.000,00
13.392.1020.1180005571339210202705	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	TODO ESTADO	3390/719	até R\$ 35.000.000,00

DECRETO Nº 97.305, DE 23 DE MAIO DE 2024.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto Nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000001580/2024.

DECRETA

Art. Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de maio de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTE

Documento assinado eletronicamente por
KARINE DANIELE DA SILVA

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 97.305, de 23 de maio de 2024)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			15.000.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			15.000.000,00
26.451.1031.1350000322645110313638	PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/720	5.600.000,00
26.452.1043.1350000322645210433629	PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/720	4.750.000,00
26.452.1032.1350000322645210323636	PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/720	4.650.000,00

DECRETO Nº 97.306, DE 23 DE MAIO DE 2024.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.963.823,62 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o Nº 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto Nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000016588/2024.

DECRETA

Art. Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.963.823,62 (um milhão e novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de maio de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTE

Documento assinado eletronicamente por
KARINE DANIELE DA SILVA



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PALOMA SILVA TOJAL RÉGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	04
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	15
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	15
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	19
Conselho Estadual de Educação.....	27
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	28
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	32
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	41
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	42
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	42
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI).....	44
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	45
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	45
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	45
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	46
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	47
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	51
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância.....	51
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	51
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	51
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	51
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	52
Eventos Funcionais.....	57
Prefeituras do Interior.....	95
PARTICULARES.....	95



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

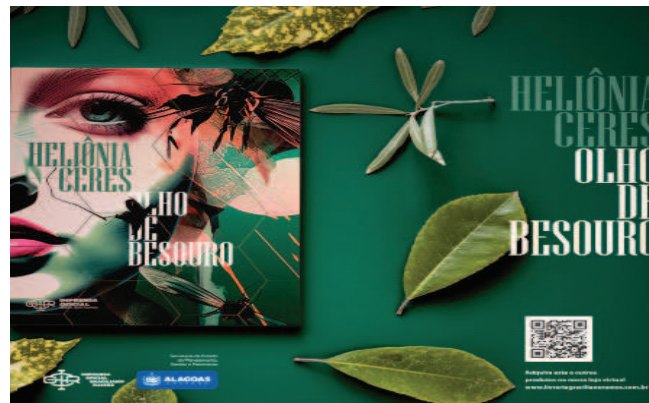
Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 11,53
Para faturamento por cm² R\$ 12,70

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 97.306, de 23 de maio de 2024)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.963.823,62
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.963.823,62
10.846.0004.2270005241084600042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/605	560.000,00
10.846.0004.2270005241084600042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 605	110.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/605	203.823,62
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/605	1.090.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 856550

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS, VICE GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 23 DE MAIO DE 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:2600-614/24, da SECULT = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 856551

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 23 DE MAIO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S:1206-36168/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24962790;
E:1206-38230/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24962973;
E:1206-20124/24 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 25155402;
E:1204-11833/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24966119;
E:1204-2602/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24965556;
E:1101-2798/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24965447;
E:1206-40740/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24963707;
E:1204-12047/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24963313;
E:1204-12100/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24963216;
E:1204-059/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24963138;
E:1204-2992/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24964500;
E:1204-3007/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24964280;
E:1204-3089/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24964150;
E:1204-3185/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24963865;
E:1204-4158/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24962563;
E:1204-060/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24966617;
E:1204-2955/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24966218;
E:1204-2909/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24950335.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1543/24 da ALE = DESPACHO SEI Nº 25205288 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 637/2023, de autoria do Deputado Estadual Dudu Ronalsa e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:2102-633/24 da POLC/AL = DESPACHO SEI Nº 24773934 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-9321/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24115268 = Tendo em vista que o presente processo trata de matéria idêntica ao de número E:01204.0000003609/2021, o qual já se encontra em fase mais adiantada e relacionado a este, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1206-25309/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24932429 = Tendo em vista que o presente processo trata de matéria idêntica ao de número E:01204.0000000763/2024, o qual se encontra relacionado a este e em fase mais adiantada, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1206-15338/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24982186 = Tendo em vista que o presente processo trata de matéria idêntica ao de número E:01204.0000006829/2023, o qual já se encontra em fase mais adiantada e relacionado a este, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1206-10970/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 25157339 = Em razão do cumprimento da determinação contida no presente processo, quer seja, a revogação da reintegração do militares em comento, conforme se pode comprovar por meio do Despacho PMAL DP2 24066630 e do doc. 24297355, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.E:1204-12125/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 25156475 = Em razão do cumprimento da determinação contida no presente processo, quer seja, a instauração do Conselho Especial tendente à análise do ato indicado pelo militar, conforme se pode comprovar por meio do Despacho PMAL SPP 24221242 e dos docs. 23033712 e 23522243, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.E:1204-2391/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 25157580 = Considerando o Despacho PGE SUBPMCB 23801136 e o Despacho PGE COOPJ 23820830, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23866148, todos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AL, remetam-se os autos à Secretaria de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL SPO para análise e manifestação, visando à apresentação da proposta de promoção do militar, juntando os documentos necessários. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-38368/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 24492695 = Considerando o Despacho PGE PJ 24138258 e o Despacho PGE COOPJ 24152417, aprovado pelo Despacho PGE GPG 24178978, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, remetam-se os autos à Secretaria de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL SPO para análise e manifestação, visando o cumprimento da decisão judicial do processo em tela, juntando os documentos necessários. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-13130/23 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 25240128 = Considerando o disposto no Despacho PGE SUBPMCB 25131231, da Procuradoria Geral do Estado, o qual recomendou encerramento deste processo administrativo em razão de seu adimplemento, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para as providências de sua alçada.

PROC.E:1101-1546/24 da ALE = DESPACHO SEI Nº 25204233 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 38/2023, de autoria do Deputado Estadual Delegado Leonam e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:20106-1001/23 da SEMUDH = DESPACHO SEI N° 25159438 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH para fins de análise e manifestação quanto as condicionantes dispostas no Parecer PGE ASSESP 25019889, aprovado pelo Despacho PGE GPG 25108576, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:19620-5058/24 da CASAL = DESPACHO SEI N° 25083224 = Retornem os autos à Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL para ciência e juntada da ata da Assembleia Geral Ordinária - AGO, ocorrida em 14 de maio de 2024.

PROC.E:20105-9174/21 de HELENO ARAÚJO DE MELO = DESPACHO SEI N° 25252123 = Considerando a solicitação do próprio servidor para arquivamento do processo de aposentadoria, doc. 25246553, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sigam os autos à Polícia Civil de Alagoas - PC/AL para as providências de sua alçada.

PROC.2000-17806/13 de JOSÉ LEMOS SOARES = DESPACHO SEI N° 25126944 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, retornem os autos à PGE, para análise e manifestação conclusiva acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-18803/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 25160084 = Considerando o Despacho PMAL SPO 24934829, retornem os autos simultaneamente à Secretaria de Promoção de Praças da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL (PMAL SPP) e à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência do levantamento realizado pelo Núcleo de Atualização da Legislação Estadual - NALE, doc. 25160713, do Gabinete Civil, e demais providências de suas alçadas.

PROC.E:4799-2606/22 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 25196924 = Considerando o disposto no Despacho PGE SUBPMCB 25111453, da Procuradoria Geral do Estado, o qual recomendou encerramento deste processo administrativo em razão de seu adimplemento, remetam-se ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:4101-3103/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 24966868 = Considerando o Processo Administrativo E:01204.0000004527/2022, que tem mesmo objeto e que se encontra em fase mais avançada, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para ciência e sugestão de arquivamento.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 856548

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 232/2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, bem como nos moldes no processo nº E:01204.0000002142/2023, resolve designar o SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, e os Procuradores de Estado LÍVIA DE OLIVEIRA LAGE, CPF nº 015.972.945-94, matrícula nº 65.203-2, e LUÍS MANOEL BORGES DO VALE, CPF nº 018.169.663-04, matrícula nº 9-4, para compor Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo das atribuições ordinárias.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria/PGE N° 143/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de maio de 2024.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 856458

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE MAIO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:44080.0000000462/2023 INTERESSADO IDERAL ASSUNTO Contratação direta DESPACHO PGE/GAB N° 25235607 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 25228916), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL (SEI nº 25209331), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento de contratação direta de aquisição de serviços de dedetização. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao IDERAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000004467/2024 INTERESSADO DETRAN ASSUNTO Contrato e Convênios: Atualização Cadastral DESPACHO PGE/GAB N° 25236054 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC N° 25225967, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC N° 25200531, que entendeu como acertadas as orientações exaradas no PARECER JURÍDICO - DETRAN-CJUR N° 24550042/2024, recomendando seja lançada na minuta de rescisão a fundamentação legal adequada, qual seja, art. 79, II da Lei nº 8.666/1993, bem como seja inserida cláusula DA QUITAÇÃO, em que fique expressamente registrado que as partes declaram a plena e irrevogável quitação de quaisquer valores decorrentes do Contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao DETRAN/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:05101.0000011049/2023 INTERESSADO Chefia de Fiscalização e Controle de Centros de Formação de Condutores ASSUNTO Processos: Fiscalização DESPACHO PGE/GAB N° 25255974 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC N° 25237464, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 25234958, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remeto os autos ao DETRAN para providências.

PROCESSO E:13020.0000000883/2024 INTERESSADO SEADES ASSUNTO Consulta DESPACHO PGE/GAB N° 25236025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 25224541), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICGERAL 2024 (SEI nº 25197885), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela instrução em autos apartados da minuta de acordo de cooperação técnica e pelo encaminhamento da minuta de portaria à Assessoria Especial da Procuradora-Geral do Estado, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24/02/2010. 2. Remetam os autos à ASSESP, para análise da minuta da portaria. 3. À SEADES, para ciência da determinação da instrução, em autos apartados, da minuta de acordo de cooperação técnica.

PROCESSO E:02000.0000012991/2024 INTERESSADO SESAU ASSUNTO CONTRATO. CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO/PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DESPACHO PGE/GAB Nº 25261836 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 25238163), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOB RAS (SEI nº 25231888), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato RDC Nº 006/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o aditivo, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001399/2024 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Minuta de decreto DESPACHO PGE/GAB Nº 25236260 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 25205385), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AS TERRAS E AS BENFEITORIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ALTERNATIVO DE MACEIÓ. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:35032.0000001354/2024 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Celebração de Termo Aditivo de Prazo de Vigência/Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 25262084 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 25234157), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOB RAS (SEI nº 25196627), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 02/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o aditivo, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:60030.0000000171/2024 INTERESSADO Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia ASSUNTO Pesquisa: Bolsa DESPACHO PGE/GAB Nº 25244914/2024 Conheço e aprovo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 25056387/2024, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER Nº 24906977/2024, conclusivo pela regularidade das cláusulas contidas na Minuta do Edital - Projetos de Equipes Inovadoras de Iniciação Tecnológica - PEI (23259018), desde que atendidas as seguintes condicionantes: a) O Edital e o Termo de Outorga encontram amparo normativo e estão alinhados às finalidades institucionais da FAPEAL previstas na Lei Complementar nº 5/1990 (art. 2º, I e II), na Lei Complementar nº 20/2002 (art. 2º, I e II), na Resolução FAPEAL nº 185/2021 (art. 1º, II e III) e no Decreto nº 4.137/2009 (art. 3º, I e II), devendo, porém, ser rigorosamente observados os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; b) No processo seletivo, deve ser dada estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, com o aprimoramento dos critérios de avaliação (item

8.2), das regras de distribuição regional das propostas (item 4.6) e da sistemática recursal (item 11); c) O acompanhamento da execução dos projetos requer fiscalização presencial e periódica por parte da FAPEAL, no intuito de controle por resultados, em consonância com o art. 27 da Lei nº 10.973/2004; d) As questões de propriedade intelectual sobre os resultados obtidos demandam tratativa específica no Edital e no Termo de Outorga, em atenção à Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e à Lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial), com a previsão de regras sobre sigilo, confidencialidade e titularidade; e) O Termo de Outorga deve ser complementado com previsões sobre suspensão temporária e interrupção definitiva das bolsas, além das atribuições dos orientadores e dos aspectos de propriedade intelectual; f) Deve ser incluída no Termo de Outorga cláusula específica sobre sigilo, confidencialidade e de titularidade da propriedade intelectual sobre criações resultantes das pesquisas, em observância ao art. 23 da Lei nº 10.973/2004. 2. Analisando as cláusulas que tratam da análise e julgamento das propostas (item 8.2 da Minuta), se faz necessário maior detalhamento dos critérios de pontuação que serão adotados para escolha dos projetos selecionados, em atendimento aos princípios da impessoalidade e da moralidade. Por exemplo: a) o que se entende sobre “descrição e capacidade de mercado”? b) como deve ser realizada a “descrição dos clientes”, para que a proposta obtenha uma pontuação satisfatória? c) como será avaliado se a proposta atendeu ao requisito “conhecimento dos concorrentes”? d) como deve ser feita a “descrição geral do produto ou serviço”? 3. Deste modo, a fim de evitar subjetivismos na seleção pública que se buscar realizar, entendo que devem ser explicitados os parâmetros de avaliação, de modo a deixar claro para o candidato o que se espera da proposta para obter pontuação satisfatória. 4. Ante o exposto, concluo pela regularidade jurídica da Minuta do Edital (23259018), CONDICIONADA ao atendimento das recomendações elencadas neste pronunciamento, como também das orientações suscitadas no Parecer PGE PASUBGER (24906977) e no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 25056387/2024. 5. Nestes termos, retornem os autos à Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais. 6. À FAPEAL.

PROCESSO E:20105.0000004795/2024 INTERESSADO POLICIA CIVIL DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 25264964/2024 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 24021514/2024, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não aprovou o Parecer PGE PASUBGER 24005972/2024, por entender que “as condições firmadas em Termo de Acordo de Colaboração Premiada devem ser definidas pelas partes envolvidas e homologadas pelas autoridades encarregadas da apuração da responsabilidade criminal”. Com efeito, o presente processo foi inicializado por conduto do Despacho PCAL 4DHC (23838591), do Delegado de Polícia responsável pelo Inquérito Policial nº 10.592/2022 (processo nº 0728018-87.2022.8.02.0001), que encaminhou os autos a esta PGE para exaço de parecer acerca da possibilidade jurídica de aditamento de acordo de delação premiada. Referida consulta foi ratificada pelo Delegado Geral Adjunto, através do Despacho PCAL GDGAPC (23846501). Sendo assim, tratando-se de consulta jurídica formulada por autoridade de órgão do Poder Executivo (Polícia Civil) cabe a esta PGE a exaço da manifestação, sobretudo em atenção à competência de controle interno prévio dos atos administrativos a serem praticados. Nestes termos, acolho o Parecer PGE PASUBGER (24005972) conclusivo “pela plausibilidade jurídica do aditamento do termo de colaboração premiada dos autos”. Retornem os autos à Polícia Civil para ciência e providências. À Polícia Civil.

PROCESSO E:25529.0000002984/2023 INTERESSADO ALGAS- Gás de Alagoas S/A ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 25261436/2024 Conheço e aprovo Despacho PGE CESTUDOS (SEI nº 25205645) conclusivo pela ausência de impedimentos para a concretização do distrato entre o Estado de Alagoas e a sociedade empresária Norgás S/A. 2. De fato, o Centro de Estudos concluiu que não há impedimentos para a concretização do distrato entre o Estado de Alagoas e a sociedade empresária Norgás S/A, com supedâneo na

concordância de ambas as partes e na ausência de ônus para o Estado de Alagoas. 3. Juridicamente, o exercício do direito de preferência, conforme disposto no art. 171 da Lei das Sociedades por Ações (Lei n° 6.404/76), não é obrigatório, sendo um direito facultativo do acionista majoritário, que pode optar por não exercê-lo considerando sua realidade financeira-orçamentária. Tal entendimento é corroborado pela doutrina que afirma que o direito de preferência é um direito de sócio, dotado de conteúdo patrimonial, concebido no seu exclusivo interesse. 4. Além disso, é imprescindível observar que a nova configuração societária resultante do distrato não pode implicar a perda da condição de titularidade da maioria das ações com direito a voto pelo ente público, sob pena de desconfiguração da natureza jurídica de sociedade de economia mista da ALGÁS - Gás de Alagoas S/A, conforme preceitua o art. 4º da Lei das Estatais. No caso concreto, ficou evidenciado que o Estado de Alagoas permanecerá detentor de 58,12% das ações ordinárias da Companhia, mantendo sua posição de acionista controlador. 5. Compulsando os termos do instrumento de distrato (25153305), não se identificam cláusulas antijurídicas ou que violem os interesses do Estado de Alagoas, destacando-se a inexistência de ônus para o acionista majoritário. Por conseguinte, o distrato atende aos requisitos legais e contratuais, configurando um acordo juridicamente seguro para o Estado. 6. Portanto, desde que exista anuência expressa do Governador do Estado de Alagoas, inexistem entraves à concretização do distrato. 7. À SEGOV, para ciência e ao Gabinete Civil para concretização da anuência do Governador, através da assinatura do instrumento de distrato.

PROCESSO E:04799.0000007803/2023 INTERESSADO MARIA PASTORA DOS SANTOS (373.153.664-15) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 25264556/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI n° 24377614), que aprovou o Despacho PGE PASUBPREV (SEI n° 23835303), conclusivo pelo retorno do processo administrativo ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. 2. No caso concreto, o ex-segurado foi admitido no serviço público em 22 de março de 1976, ou seja, mais de 12 anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988. 3. Conforme precedentes deste Gabinete, inclusive o firmado nos autos do Processo n° 04799.00001885/2018, a Emenda Constitucional Estadual n° 22/1986, não foi declarada inconstitucional, permitindo que os servidores estabilizados alagoanos sejam filiados ao Regime Próprio dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas (RPPS/AL). Assim, até que haja decisão do STF em sentido contrário, esses servidores e seus dependentes continuam a ter direito à aposentadoria e ao benefício de pensão por morte, incluindo o instituto da paridade. 4. Retornem os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas para providências de sua competência.

PROCESSO E:35032.0000001177/2024 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO TERMO ADITIVO. DESPACHO PGE/GAB N° 25217471 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC N° 25207782, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBAS n° 25188932, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL N° 011/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:04105.0000000155/2022 INTERESSADO Assessoria Especial de Apuração de Irregularidades ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 25254537 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC N° 25237707, da lavra da Subordenação

da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS n° 25236579, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:29032.0000000535/2024 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 25262489 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC- COOPLIC N° 25239839, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC N° 25231265, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização de convênio entre o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL e o município de PASSO DE CAMARAGIBE, tendo por objeto o repasse de recursos para a realização de análise da água da Praia do Marceneiro, visando a implantação do Programa Bandeira Azul naquele município. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SETUR/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01800.0000013355/2024 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Contrato e Convênios: Revisão Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 25262125 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC - COOPLIC N° 25245979, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC N° 25219770, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização da rescisão contratual unilateral pela SEDUC, tendo em vista que sua vigência se encerra em 26 de julho de 2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SEDUC/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01700.0000000061/2024 INTERESSADO Superintendência de Modernização da Gestão ASSUNTO Programa: Alagoas Mais Digital DESPACHO PGE/GAB N° 25257817 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC- COOPLIC N° 25215467, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC N° 25180949, que reconsiderou, em parte, o entendimento constante no Despacho PGE-PLICGERAL n° 24613056, concluindo pela possibilidade jurídica da contratação pretendida, desde que, seja cumprida as condicionantes postas no despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SEPLAG/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:02000.0000012974/2024 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 25236433 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC- COOPLIC N° 25227332, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC N° 25198004, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato RDC N° 007/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da

compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023 (alterado pelos Decretos Estaduais nº 95.020/2023 e 94.890/2023) . 4. Destarte, sigam os autos à SESAU/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:35032.0000001389/2024 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 25235917 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC- COOPLIC Nº 25225585, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 25192716, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 001/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023 (alterado pelos Decretos Estaduais nº 95.020/2023 e 94.890/2023) . 4. Destarte, sigam os autos à SETRAND/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:02000.0000022814/2023 INTERESSADO Sindicato dos Trabalhadores do Poder Legislativo de Alagoas-STPLAL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 25229831 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC- COOPLIC Nº 25164959, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento pretendido, mediante execução de emenda impositiva. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01800.0000013352/2024 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Contrato e Convênios: Revisão Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 25229198 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC- COOPLIC Nº 25205701, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 25160690, conclusivo pela impossibilidade jurídica da rescisão contratual unilateral pela SEDUC, em decorrência da expiração do prazo de vigência do contrato em 17 de abril de 2024. 2. Destarte, sigam os autos à SEDUC/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01204.0000003835/2024 INTERESSADO SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA - INOVATTI ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 25170950 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 25167851, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC Nº 25137936, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023 (alterado pelos Decretos Estaduais nº 95.020/2023 e 94.890/2023) . 4. Destarte, sigam os autos à DAF - PGE, para as demais providências.

PROCESSO E:01101.0000001102/2023 INTERESSADO Gabinete Civil ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB Nº 25254292 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (SEI nº 25250182), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade jurídica da conversão da nova Minuta de Decreto (doc. 25233941) em decreto, devendo ser observadas as recomendações constantes do Parecer PGE ASSESP (SEI nº 18018923), aprovado pelo Despacho PGE GPG (SEI nº 18038499), bem como a necessidade de avaliação das áreas mencionadas para viabilizar a permuta e a continuidade do processo de desapropriação. Ademais, reitero que não há vedação de desapropriação do domínio útil das áreas classificadas como terreno de marinha, desde que observadas às formalidades legais. Além disso, a disposição contida no art. 2º da nova minuta de Decreto, malgrado fazer referência genérica que a declaração de utilidade pública atingirá a propriedade, domínio útil e benfeitorias, não cria óbices a sua continuidade, tendo em vista que a efetiva desapropriação do domínio útil ou propriedade apenas será efetivada no procedimento próprio de desapropriação, adotando-se a medida adequada ao regime jurídico aplicável a cada área. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000004469/2023 INTERESSADO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 25246863/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 24906937), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBGER (doc. 24518488), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica condicionada da cessão do servidor Ricardo Santos de Oliveira, 3º SGT PM, para exercício de suas funções na Polícia Militar do Estado de Sergipe, com ônus para o cessionário, desde que observadas as seguintes condições: a) Reapreciação da cessão pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF), nos termos do art. 49 do Decreto Estadual nº 95.161/2024; b) Responsabilidade integral do cessionário pelo ônus da remuneração e pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 da Lei estadual nº 7.751/2015, o que deve ser expressamente previsto no ato de cessão; c) Fixação de prazo certo para a cessão, limitado ao mandato do atual Governador; d) designação do servidor para exercício de cargo ou função considerado de natureza policial militar, estabelecido em Lei ou Decreto e não previsto no Quadro de Organização da Polícia Militar, portanto, há a necessidade de que o militar interessado venha a ocupar cargo ou função a ser exercido na PMSE; e) Aprovação final do Senhor Governador do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, inciso I, alínea "c" do Decreto estadual nº 33.376/1989 e do art. 1º do Decreto estadual nº 36.618/1995, segundo seus critérios de conveniência e oportunidade. Reforço que há expressa previsão legal estabelecendo o período máximo de 4 (quatro) anos, contínuos ou não, para a vigência da pretendida cessão, quando ao término do referido período deverá retornar à PMAL, nos termos dos §§2º e 3º do art. 18, da Lei Estadual nº 5.346/1992. Ressalto a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000001920/2024 INTERESSADO SEPLAG ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 25222990 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 25049672), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 24685295), que, em razão da consulta formulada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, proferiu orientação da seguinte forma: a) Os professores temporários designados para exercer função de gestor ou gestor adjunto de unidade de ensino, nos termos da exceção prevista na Lei nº 8.748/2022 e regulamentada pelo Decreto nº 96.084/2024, farão jus à função gratificada em valor equivalente ao dos servidores efetivos, desde que haja previsão da atribuição no respectivo contrato, em atenção ao art. 9º, I, da Lei nº 7.966/2018, o que demanda análise individualizada pelo setor de recursos humanos. b) Considerando o vínculo dos temporários ao RGPS e ausência

de previsão legal de natureza indenizatória das funções para esses servidores, a gratificação terá caráter remuneratório, com incidência de contribuição previdenciária e patronal, gerando os custos adicionais que devem ser devidamente mensurados no estudo de impacto orçamentário sugerido. c) Não há violação ao princípio da isonomia na aplicação de critérios remuneratórios distintos entre efetivos e temporários quanto à percepção de função gratificada, uma vez que a própria Constituição, em seu art. 37, V, estabeleceu a diferenciação entre os dois tipos de vínculo, reservando as funções de confiança exclusivamente aos ocupantes de cargo efetivo. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002294/2024 INTERESSADO Audineide Maria dos Santos Pinto ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 25255601 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 25251102), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo cumprimento da requisição inserta nos Despachos PGE COOPA (doc. 24659458). Ademais, reitero a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000006136/2022 INTERESSADO PCAL ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 25250802 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 25147224), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, diante dos documentos 22036829, 2373747 e 24522688 concluiu pelo cumprimento do TAC, bem como que a Portaria PCAL/nº 2249 / 02.05.2023 - DOEAL 13.03.2024 (doc. 24522688) cumpriu a cláusula segunda do Termo de Compromisso PGE/PA nº 0001/2022, firmado nos autos do processo nº E:20105.0000022152/2021 (doc. 12197227), com fundamento no art. 2º-A do Decreto Estadual nº 85.411/2022, ressaltando que a legislação (portaria) aplica-se a partir da sua data de republicação, que ocorreu em 13.03.2024. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000022826/2024 INTERESSADO Valmira Maria dos Santos Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 25244903 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 25164616), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 25015640), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a cônjuge do servidor público militar estadual José Raimundo da Silva, matrícula 023257-2, inativo, com proventos do posto/grad. Capitão PM, falecido em 19/04/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001913/2024 INTERESSADO David de Albuquerque Souza Fonte Junior (068.390.564-30) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 25243189 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 25096261), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 24966384), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho, independentemente de idade, considerado

definitivamente inválido para o trabalho, solteiro e sem rendimentos do servidor público estadual David de Albuquerque Souza Fonte, matrícula 0065929-0, ativo, cargo Agente de Polícia, falecido em 31/01/2024, nos termos do art. 42, II, c, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000015492/2023 INTERESSADO MARTA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 25228762 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (doc. 25169517), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 24837961), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da remoção, com fulcro no art. 32, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 6.196/2000, no intuito de que remova a servidora para a Escola Estadual Professor Aloísio Ernande Brandão, tendo em vista que o cônjuge é portador de cardiopatia grave e possui filho com TDAH, pelos fundamentos que passo a aduzir. A priori, registro que a matéria encontra-se disciplinada nos arts. 30 e 32, da Lei Estadual nº 6.196/2000: Art. 30. No caso de remoção a pedido, quando o número de vagas for inferior ao de pleitos formulados, adotar-se-á a seguinte escala de prioridade: I - comprovar, mediante laudo da Perícia Médica do Estado: a) impossibilidade de permanecer na localidade em que estiver servindo; b) necessidade de acompanhar cônjuge ou companheiro (a) ou dependente enfermo, em tratamento de saúde prolongado, que só possa ser feito na localidade para onde requer a remoção; Art. 32. As remoções dar-se-ão, exclusivamente, no período de férias regulamentares, exceto quando se tratar de permuta, doença, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro (a). § 1º As remoções por motivo de doença, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro (a), independem de curso de remoção ou de existência de vaga, desde que comprovado o caráter emergencial. § 2º Os critérios estabelecidos no § 1º são extensivos aos profissionais da educação em estágio probatório, exceto quando da inexistência de vaga. (grifo nosso) Ademais, em conformidade com os artigos acima citados e com o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, para que seja deferida a remoção pleiteada, deve o servidor público preencher os seguintes requisitos: a) caráter emergencial; b) se na localidade de lotação do servidor não há tratamento adequado; c) se a doença é preexistente à lotação do servidor na localidade e, em caso positivo, se houve evolução do quadro que justifique o pedido; d) se o servidor é o único parente em condições de dar-lhe assistência, devendo a imprescindibilidade da medida ser comprovada, neste caso, através de parecer do serviço social. Desta forma, como forma de garantir a conformidade com a legislação, a servidora deve comprovar que é o único parente em condições de prestar assistência ao seu esposo, senda esta a única condicionante para a aprovação do pedido de remoção. A servidora deverá apresentar um parecer da assistência social do município de Igaci/AL, atestando sua exclusividade no cuidado do cônjuge, para comprovar a imprescindibilidade da medida. Ante o exposto, aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (doc. 25169517), desde que a servidora MARTA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, o parecer do serviço social do município de Santana do Ipanema/AL, comprovando que é o único parente em condições de prestar assistência ao seu esposo. Após a apresentação e verificação do documento, deverá ser efetivada a remoção da servidora para a Escola Estadual Professor Aloísio Ernande Brandão, no município de Santana do Ipanema. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para dar ciência do presente despacho à servidora interessada e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO: E:01204.0000004474/2024 INTERESSADO: GB COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MARMORES E PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 108/2024, de 23 de maio de 2024, Documento SEI nº 25275350 do processo PGE nº. E:01204.0000004474/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa GB COM. ATACAD. IMPOR. E EXPORT. DE MARMORES E PROD. ELETR. LTDA., CNPJ Nº 00.434.558/0003-47, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Deivis Calheiros Pinheiro, OAB/AL Nº 9.577, para a empresa BRASKEM S/A., CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 989.725,83 (novecentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta três centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004476/2024 INTERESSADO: ACTION TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 106/2024, de 23 de maio de 2024, Documento SEI nº 25274434 do processo PGE nº. E:01204.0000004476/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa ACTION TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 38.012.553/0001-37, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Deivis Calheiros Pinheiro, OAB/AL Nº 9.577, para a empresa BRASKEM S/A., CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 907.136,70 (novecentos e sete mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000004481/2024 INTERESSADO: Triumph Comercial LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 107/2024, de 23 de maio de 2024, Documento SEI nº 25274862 do processo PGE nº. E:01204.0000004481/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa TRIUMPH COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.542.373/0003-19, neste ato denominado subcedente, representada por sua Procuradora Isabela Braga Nogueira, OAB/AL Nº 14.549, para a empresa BRASKEM S/A., CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 906.441,92 (novecentos e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 856513

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE MAIO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000013219/2024 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 25266969 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (SEI nº 25257590), de lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Parecer PGE PFEPROCURADORES (SEI nº 25253324), por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO QUE VISA ALTERAR O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DO AJUSTE SINIEF Nº 7, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015, PARA DISPOR SOBRE A UNIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS QUE DEVEM SER CUMPRIDAS PELAS EMPRESAS E CONSÓRCIOS QUE explorem PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO TERRITÓRIO NACIONAL OU NA PLATAFORMA CONTINENTAL. PELA CONVERSÃO. 2. Sigam os autos à SEFAZ, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000005122/2024 INTERESSADO Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 25266747 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 25231991), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (SEI nº 25217600), que opinou pela dispensa da realização de atuação da PGE na defesa do texto normativo. 2. Sendo assim, sigam os autos à Procuradoria Judicial, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000006666/2022 INTERESSADO PGE ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 25261855 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 25246868, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 25239731, que opinou pelo cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos à SERIS e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos à SERIS e ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000008238/2023 INTERESSADO Edna Medeiros da Silva (815.533.744-87) ASSUNTO Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 25266490 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE nº 25210485, da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, conclusivo pelo deferimento do pedido de isenção do imposto de renda. 2. Sendo assim, sigam os autos ao ALPREV para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 856514

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 23.05.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000014493/2024 - INTERESSADO: LEONARDO DOSSANTOS FAUSTINO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PM/AL - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO PRESTADO EM ATIVIDADE PRIVADA E EM SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL. Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 24310596/2024 (24310596), que, em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022,[1] entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a)

militar estadual Leonardo Faustino dos Santos, matrícula 0000045632, ativo(a), posto/grad. Soldado PM, de tempo de serviço/contribuição de 00 ano(s), 07 mês(es) e 01 dia(s), por serviço prestado em órgão público estadual, e de 02 ano(s), 09 mês(es) e 25 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, totalizando 03 ano(s), 04 mês(es) e 26 dia(s), tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 108, II, e 110 da Lei Estadual n° 5.346, de 1992. 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO: E:04104.0000000926/2024 - INTERESSADO: AÍLTON FEITOSA - Setor Pessoal da UNEAL - ASSUNTO: Pessoas: Progressão Horizontal - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 25226740/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 24860622/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica condicionada da concessão de progressão funcional pleiteada pelo servidor Ailton Feitosa, matrícula n° 825941-0, ocupante do cargo de Professor Titular da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 29, inciso II da Lei n° 7.820/2016. 2. Ademais, cumpre retificar que os efeitos financeiros da progressão para a Classe D devem ser computados a partir do dia 12/04/2024, data do requerimento administrativo (24476267), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:20105.0000005039/2024 - INTERESSADO: GASTÃO ALVES COSTA JÚNIOR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO EM ATIVIDADE PRIVADA. Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 24313722/2024 (24313722), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Gastão Alves Costa Junior, matrícula 0301278-6, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 08 ano(s), 06 mês(es) e 13 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual n° 5.247, de 1991. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: : o(a) servidor(a) público(a) estadual adota o nome Gastão Alves Costa Junior (23959081); Assentamentos funcionais, com registro de exercício/Posse em 26/09/2002 (23995889 e 23995891). 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 24313722/2024 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:34000.0000001402/2024 - INTERESSADO: CLÓVIS ALVES DE FREITAS - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO EM ATIVIDADE PRIVADA. DESPACHO PGE/PA/CD 25202406/2024 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 23930740/2024 (23930740), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Clovis Alves de Freitas, matrícula n° 53136-7, ativo(a), cargo Policial Penal, de tempo de serviço/contribuição de 13 anos, 05 meses e 07 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual n° 5.247/1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos

os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:01500.0000008179/2024 - INTERESSADO: ELIENE CARVALHO ROLEMBERG LIMA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO FICTO - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE. Conheço e acolho o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 24561801/2024 (24561801), que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Eliene Carvalho Rolemberg Lima, matrícula 13770-7, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, de tempo de serviço/contribuição ficto de 180 dia(s), por contagem em dobro do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída relativa ao terceiro quinquênio, visto que “requerente não faz jus a averbação relativa ao terceiro quinquênio por não ter suprido o período quinquenal até a data da publicação da lei n° 6.043/98, qual seja 03 de julho de 1998.”. 2. À SEFAZ/AL.

PROCESSO: E:02000.0000024704/2022 - INTERESSADO: ROSE MAYRE DOS SANTOS SOARES, CPF: 022.520.034-13 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 25233755/2024. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], acolhe-se o Parecer Jurídico PGE/PASUBGER 24865499/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de implantação de adicional de insalubridade para o grau médio. 2. Com efeito, de acordo com o Laudo Pericial (24588028), a requerente exerce suas atribuições funcionais em condições insalubres, sendo atribuído o grau médio. 3. Vale ressaltar que, segundo entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE GPG 18282173, exarado nos autos do processo n° E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros devem ser calculados a partir da data de emissão do Laudo Pericial. No mesmo sentido, segue transcrição jurisprudencial: PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. RETROAÇÃO DOS EFEITOS DO LAUDO. IMPOSSIBILIDADE. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO ATACADA. 1. A jurisprudência desta Corte é no sentido de que: “o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade está condicionado ao laudo que prova efetivamente as condições insalubres ou perigosas a que estão submetidos os servidores, de modo que não cabe seu pagamento pelo período que antecedeu a perícia e a formalização do laudo comprobatório, devendo ser afastada a possibilidade de presumir insalubridade em épocas passadas, emprestando-se efeitos retroativos a laudo pericial atual” (STJ, PUIL 413/RS, relator Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, DJe de 18/4/2018). 2. Hipótese em que o Tribunal de origem decidiu de forma contrária ao entendimento do STJ. Agravo interno improvido. (AgInt no AgInt no AREsp n. 1.953.114/SP, relator Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 22/5/2023, DJe de 25/5/2023.) 4. Por fim, advirta-se que o Laudo Pericial deve ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração das condições de trabalho. 5. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

PROCESSO: E:41010.0000001612/2024 - INTERESSADO: CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 25234210/2024. Trata-se de processo administrativo impetrado pela servidora CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO, Matrícula Funcional n° 501810-2, Auxiliar de Enfermagem lotada no Setor CME da Maternidade Escola Santa Mônica, que solicita o aumento do grau de adicional de insalubridade para o grau MÁXIMO. 2. No caso em tela, a matéria já foi submetida à análise da Procuradoria-Geral do Estado, sendo o posicionamento conclusivo pelo deferimento do pleito, conforme Parecer PGE PASUBGER 24123358/2024 e Despacho PGE COOPA 24226508/2024. 3. Nesse momento, os autos retornaram para ciência da manifestação da SEPLAG SADPM 24853574/2024, homologando o

laudo pericial apresentado. 4. No mais, não foram suscitadas dúvidas jurídicas ulteriores. 5. Desse modo, ratifica-se em todos os seus termos o Despacho PGE COOPA 24226508/2024, devendo o feito deve seguir sua tramitação regular. 6. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROCESSO: E:02000.0000036445/2022 - INTERESSADO: VIVIANE MELO DE GUSMÃO - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 25281881/2024. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], acolhe-se o Parecer Jurídico PGE/PASUBGER 19238667/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de implantação de adicional de insalubridade para o grau máximo. 2. Inicialmente, esta Coordenação, através do Despacho 19250760, encaminhou os autos à SESAU/AL para que o perito responsável pela elaboração do Laudo (17550117) esclareça, de modo objetivo e levando em consideração as atribuições legais do cargo ocupado pela servidora interessada e suas atividades (realizadas diariamente), se a exposição da requerente aos agentes biológicos é habitual (durante todos os dias de sua jornada normal de trabalho), e permanente (durante todos os momentos de sua jornada normal de trabalho). 2. Com efeito, conforme o Laudo Pericial (19882119), as dúvidas suscitadas foram sanadas, restando comprovado que a requerente exerce suas atribuições funcionais em condições insalubres, sendo atribuído o grau máximo. 3. Vale ressaltar que, segundo entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE GPG 18282173, exarado nos autos do processo nº E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros devem ser calculados a partir da data de emissão do Laudo Pericial. No mesmo sentido, segue transcrição jurisprudencial: PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. RETROAÇÃO DOS EFEITOS DO LAUDO. IMPOSSIBILIDADE. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO ATACADA. 1. A jurisprudência desta Corte é no sentido de que: “o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade está condicionado ao laudo que prova efetivamente as condições insalubres ou perigosas a que estão submetidos os servidores, de modo que não cabe seu pagamento pelo período que antecedeu a perícia e a formalização do laudo comprobatório, devendo ser afastada a possibilidade de presumir insalubridade em épocas passadas, emprestando-se efeitos retroativos a laudo pericial atual” (STJ, PUIL 413/RS, relator Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, DJe de 18/4/2018). 2. Hipótese em que o Tribunal de origem decidiu de forma contrária ao entendimento do STJ. Agravo interno improvido. (AgInt no AgInt no AREsp n. 1.953.114/SP, relator Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 22/5/2023, DJe de 25/5/2023.) 4. Por fim, advirta-se que o Laudo Pericial deve ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração das condições de trabalho. 5. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

ASUBCOORDENADORADAPROCURADORIAADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU NA DATA DE 23.05.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 04799.00001757/2015 - INTERESSADO: PAULO FERREIRA SANTOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. Conheço e aprovo, o teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV -25184832/2024 (25184832), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00006487/2018 - INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA HULLY PALMEIRA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM (NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25196724/2024 (25196724), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1]. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00006125/2015 - INTERESSADO: MARIA CLAUDÊNIA ALVES SILVA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. - ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM (NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25197635/2024 (25197635), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1]. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00004253/2015 - INTERESSADO: SUDOMELIA PEREIRA DOS SANTOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM (NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA-SUBPREV Nº 24991574/2024 (24991574), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1]. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00000677/2018 - INTERESSADO: MARIA GUIMARÃES VANDERLEI DE LIMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. - ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO-RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV - 24418255/2024 (24418255), por entender necessário observar matéria preliminar de mérito: a prescrição, verificada com fundamento no(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932: “Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem. [...]”.[1]

2. Com efeito, “ressalvados os danos decorrentes da prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa, as ações de ressarcimento ao erário estão submetidas à incidência da prescrição quinquenal, de acordo com entendimento do Supremo Tribunal Federal, manifestado nas proposições que seguem: Tema 666 - STF - CONSTITUCIONAL E

CIVIL. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. IMPRESCRITIBILIDADE. SENTIDO E ALCANCE DO ART. 37, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO. 1. É Prescritível a Ação de Reparação de Danos À Fazenda Pública Decorrente de Ilícito Civil. 2. Recurso Extraordinário a que se Nega Provimento. (STF - Tribunal Pleno - RE 669069 - RelatorTeori Zavascki - publicado em 28/04/2016). Tema 897 - STF - DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. IMPRESCRITIBILIDADE. SENTIDO E ALCANCE DO ART. 37, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO. 1. A prescrição é instituto que milita em favor da estabilização das relações sociais. 2. Há, no entanto, uma série de exceções explícitas no texto constitucional, como a prática dos crimes de racismo (art. 5º, XLII, CRFB) e da ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático (art. 5º, XLIV, CRFB). 3. O texto constitucional é expresso (art. 37, § 5º, CRFB) ao prever que a lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos na esfera cível ou penal, aqui entendidas em sentido amplo, que gerem prejuízo ao erário e sejam praticados por qualquer agente. 4. A Constituição, no mesmo dispositivo (art. 37, § 5º, CRFB) decota de tal comando para o Legislador as ações cíveis de ressarcimento ao erário, tornando-as, assim, imprescritíveis. 5. São, portanto, imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa. 6. Parcial provimento do recurso extraordinário para (i) afastar a prescrição da sanção de ressarcimento e (ii) determinar que o tribunal recorrido, superada a preliminar de mérito pela imprescritibilidade das ações de ressarcimento por improbidade administrativa, aprecie o mérito apenas quanto à pretensão de ressarcimento (STF - Tribunal Pleno - RE 852475 - Relator Ministro Alexandre de Moraes - publicado em 25/03/2019).” (24732830; 04799.00006433/2018). 3. Não é outro, aliás, o teor do pronunciamento da Procuradora-Geral do Estado publicado no DOE/AL de 15/05/2024: “O Decreto nº 20.910/1932, por sua vez, apresenta as seguintes diretrizes: a) a contagem do lapso prescricional de 05 (cinco) anos tem início a partir da data do ato ou fato que originou o débito (artigo 1º)[2] e b) durante o trâmite do procedimento administrativo impulsionado para apuração do débito, não transcorre o lapso prescricional, desde que tenha ocorrido a notificação válida do interessado (artigo 4º)[3];” (25067527; 04799.00006433/2018). 4. Ora, no caso dos autos, o(a) servidor(a), tendo-se afastado em 24/08/2013 (0061413), recebeu “R\$ 165,97 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), referente à diferença dos a/12 avos do adicional de férias do exercício de 2013” (0113079). E, até o presente momento, não houve notificação válida do(a) interessado(a) para ressarcir o erário ou apresentar defesa. Assim, não há outra providência cabível que não o reconhecimento da prescrição. 5. Por outro lado, havendo notícia de ato/fato que representa irregularidade de certa ou ponderável gravidade, identificam-se possíveis indícios, quando menos, de incúria ou desídia administrativa. (5.1.) tanto no próprio pagamento, sem que a Administração tenha providenciado a tempestiva exclusão de vantagem(ns) de caráter temporário da Folha, (5.2.) quanto na busca pelo ressarcimento ao erário, quedando-se inerte o Poder Público, ao ponto de deixar prescrever seu direito. 6. Tal, pois, torna imprescindível a apuração fática e, sendo o caso, a exemplar punição do(s) agente(s) estatal(is) relapso(s), de modo, inclusive, a desencorajar comportamentos similares; se o(s) agente(s) público(s), por incúria ou desídia, ou mesmo dolo, deixou(aram) de adotar as providências necessárias a uma boa gestão, precisa(m) ele(s) ser punido(s) na esfera administrativa, mediante o processo disciplinar adequado. 7. Assim, é que se requisita, uma vez que há notícia de ato/fato que representa irregularidade de certa ou ponderável gravidade, proceda-se, nos termos da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, à abertura de sindicância administrativa investigativa, com vistas à obtenção de certeza ou forte probabilidade de ocorrência e segurança quanto à autoria, seguindo-se-lhe o competente processo administrativo disciplinar. 8. Ante o exposto, nos termos da delegação conferida pela PORTARIA/PGE Nº 223/2024, entende-se pelo simples arquivamento dos autos, por ocorrência da prescrição quinquenal, com fundamento no(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932. 9. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00003835/2015 - INTERESSADO: CARMEN LUCIA COSTA MONTEIRO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25181240/2024 (25181240), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1]. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00003373/2015 - INTERESSADO: GERALDO TENORIO DE HOLANDA CAVALCANTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 25199242/2024. Conheço e aprovo, PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA-SUBPREV Nº 24993954/2024 (24993954), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00001337/2018 - INTERESSADO: MARIA LÚCIA SOARES DA SILVA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV - 24427521/2024 (24427521), por entender necessário observar matéria preliminar de mérito: a prescrição, verificada com fundamento no(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932: “Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem. [...]”. [1] 2. Com efeito, “ressalvados os danos decorrentes da prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa, as ações de ressarcimento ao erário estão submetidas à incidência da prescrição quinquenal, de acordo com entendimento do Supremo Tribunal Federal, manifestado nas proposições que seguem: Tema 666 - STF - CONSTITUCIONAL E CIVIL. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. IMPRESCRITIBILIDADE. SENTIDO E ALCANCE DO ART. 37, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO. 1. É Prescritível a Ação de Reparação de Danos À Fazenda Pública Decorrente de Ilícito Civil. 2. Recurso Extraordinário a que se Nega Provimento. (STF - Tribunal Pleno - RE 669069 - RelatorTeori Zavascki - publicado em 28/04/2016) Tema 897 - STF - DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. IMPRESCRITIBILIDADE. SENTIDO E ALCANCE DO ART. 37, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO. 1. A prescrição é instituto que milita em favor da estabilização das relações sociais. 2. Há, no entanto, uma série de exceções explícitas no texto constitucional, como a prática dos crimes de racismo (art. 5º, XLII, CRFB) e da ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático (art. 5º, XLIV, CRFB). 3. O texto constitucional é expresso (art. 37, § 5º, CRFB) ao prever que a lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos na esfera cível ou penal, aqui entendidas em sentido amplo, que gerem prejuízo ao erário e sejam praticados por qualquer agente. 4. A Constituição, no mesmo dispositivo (art. 37, § 5º, CRFB) decota de tal comando para o Legislador as ações cíveis de ressarcimento ao erário,

tornando-as, assim, imprescritíveis. 5. São, portanto, imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa. 6. Parcial provimento do recurso extraordinário para (i) afastar a prescrição da sanção de ressarcimento e (ii) determinar que o tribunal recorrido, superada a preliminar de mérito pela imprescritibilidade das ações de ressarcimento por improbidade administrativa, aprecie o mérito apenas quanto à pretensão de ressarcimento (STF - Tribunal Pleno - RE 852475 - Relator Ministro Alexandre de Moraes - publicado em 25/03/2019)." (24732830; 04799.00006433/2018). 3. Não é outro, aliás, o teor do pronunciamento da Procuradora-Geral do Estado publicado no DOE/AL de 15/05/2024: "O Decreto nº 20.910/1932, por sua vez, apresenta as seguintes diretrizes: a) a contagem do lapso prescricional de 05 (cinco) anos tem início a partir da data do ato ou fato que originou o débito (artigo 1º)[2] e b) durante o trâmite do procedimento administrativo impulsionado para apuração do débito, não transcorre o lapso prescricional, desde que tenha ocorrido a notificação válida do interessado (artigo 4º)[3];" (25067527; 04799.00006433/2018). 4. Ora, no caso dos autos, o(a) servidor(a), tendo-se afastado em 17/10/2012 (5819587), recebeu "R\$ 8.520,06 (oito mil, quinhentos e vinte reais e seis centavos) A DEVOLVER referente a rateio/Fundeb de 2012 e 2013 e adicional de férias do período aquisitivo de 2012/2013" (5819587). E, até o presente momento, não houve notificação válida do(a) interessado(a) para ressarcir o erário ou apresentar defesa. Assim, não há outra providência cabível que não o reconhecimento da prescrição. 5. Por outro lado, havendo notícia de ato/fato que representa irregularidade de certa ou ponderável gravidade, identificam-se possíveis indícios, quando menos, de inércia ou desídia administrativa, (5.1.) tanto no próprio pagamento, sem que a Administração tenha providenciado a tempestiva exclusão de vantagem(ns) de caráter temporário da Folha, (5.2.) quanto na busca pelo ressarcimento ao erário, quedando-se inerte o Poder Público, ao ponto de deixar prescrever seu direito. 6. Tal, pois, torna imprescindível a apuração fática e, sendo o caso, a exemplar punição do(s) agente(s) estatal(is) relapso(s), de modo, inclusive, a desencorajar comportamentos similares; se o(s) agente(s) público(s), por inércia ou desídia, ou mesmo dolo, deixou(aram) de adotar as providências necessárias a uma boa gestão, precisa(m) ele(s) ser punido(s) na esfera administrativa, mediante o processo disciplinar adequado. 7. Assim, é que se requisita, uma vez que há notícia de ato/fato que representa irregularidade de certa ou ponderável gravidade, proceda-se, nos termos da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, à abertura de sindicância administrativa investigativa, com vistas à obtenção de certeza ou forte probabilidade de ocorrência e segurança quanto à autoria, seguindo-se-lhe o competente processo administrativo disciplinar. 8. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento não aprovado: DESPACHO PGE PASUBPREV - 24427521/2024 (24427521). 9. Ante o exposto, nos termos da delegação conferida pela PORTARIA/PGE Nº 223/2024, entende-se pelo simples arquivamento dos autos, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932. 10. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00001509/2015 - INTERESSADO: CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25193769/2024 (25193769), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00004757/2015 - INTERESSADO: ZILDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. - ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25196220/2024 (25196220), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1]. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00006383/2018 - INTERESSADO: MARIA DA NATIVIDADE TELES DA SILVA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. - ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25202236/2024 (25202236), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1]. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00006401/2018 - INTERESSADO: MARIA EUGENIA MATOS SANTANA LOPES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. - ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25196933/2024 (25196933), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1]. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00000599/2015 - INTERESSADO: ROSE MARY RIBEIRO CONDE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. - ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25195637/2024 (25195637), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: "RS 7.752,36 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente ao adicional de insalubridade do período de Maio/2013 a Dezembro/2014 (incluindo os 13º salários de 2013 e 2014), à diferença dos 9/12 avos do adicional de férias de 2013 e ao adicional de férias do exercício de 2014" (7402606). 3. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00005971/2016 - INTERESSADO: DULCE DA COSTA LINS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. ASSUNTO: PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE N° 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25184807/2024 (25184807), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1]. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de Maio de 2024.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 856515

CONVOCAÇÃO CSPGE N.º 07/2024

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira), às 14h30min, na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Ficam convocados os Conselheiros Suplentes, condicionada a participação à ausência do Conselheiro, desde que, justificada e informada previamente à Secretaria do CSPGE. Na ocasião, estarão em pauta: (1) E: 01204.0000010362/2022 - Interessado: Conselho Superior/PGE - Assunto: Revisão do seu Regimento Interno - Relatoria: Danilo França Falcão Pedrosa; (2) E: 01204.0000003747/2022 - Interessado: Luana Pereira Ávila de Oliveira, Teodomiro Andrade Neto - Assunto: Recurso - Relatoria: Sérgio Henrique t. de Sousa Bonfim (3) outros assuntos de interesse institucional.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 22 de maio de 2024.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral de Estado
Conselheira Presidente do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador do Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

Protocolo 856499

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE N° 60/2024

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO,, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º90.173/2023, e no processo E:01104.0000000766/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Caroline Laurentino de Almeida Balbino
Cargo: Controladora Geral do Estado
CPF: 039.152.404-60
RG:99001201564
Matrícula: 200-3
Nº de diárias: 2 1/2 diárias
Valor unitário: R\$673,74
Valor Total: R\$ 1.684,35

Período: 13/06/2024 à 15/06/2024
Roteiro: MCZxSP

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Controladoria Geral do Estado - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO,, Maceió/AL, 23 Maio de 2024.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Controladora Geral do Estado

Protocolo 856342

PORTARIA/CGE N° 61/2024

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º90.173/202, e no processo E:01104.0000000765/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Bruno Nogueira Leahy Moura
Cargo: Secretário Especial - SEES
CPF: 062.912.324-13
RG:2001006004681
Matrícula: 6-0
Nº de diárias: 2 1/2 diárias
Valor unitário: R\$ 673,74
Valor Total: R\$ 1.684,35
Período: 13/06/2024 à 15/06/2024

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Controladoria Geral do Estado - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Maio de 2024.

Caroline Laurentino Balbino de Almeida
Controladora Geral do Estado

Protocolo 856344

**Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA N° 142 /2024

Maceió, 23 de maio de 2024.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa, de acordo com o que prevê a Lei Estadual nº 5.247/1991, que regula a sindicância administrativa na Administração Pública Estadual, com a finalidade de apurar, possíveis irregularidades quanto aos serviços prestados, oriundo dos processos E:02600.0000000918/2024 - Janeiro, E:02600.0000000942/2024 - Fevereiro, E:02600.0000000920/2024 - Março e E:02600.0000000921/2024 - Abril de 2024, junto a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, ficando designados para esta finalidade os servidores: Janinne Miranda Carvalho, Mat 128-7; Rodrigo de Sales Silva Mat 173-2 e Soraya Dantas de Carvalho Mat 60791-6, sob a presidência do primeiro membro e, com o prazo para apresentar suas conclusões de 30 dias à contar desta Publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 856139

PÇORTARIA Nº 143/2024

Maceió - AL, 23 de Maio de 2024.

A Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de CHAMAMENTO PÚBLICO DE ARTISTAS E PROFISSIONAUS DA ARTE, CULTURA E TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	JONATHAN SILVA	JONATHAN SANTOS SILVA	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	TCELLO CARVALHO	F DE A DE MOURA	HABILITADO	97
MÚSICA	CNPJ	SÓ KAPPA	E D B EUFRASIO CULTURAL AL	HABILITADO	93
ARTES CÊNICAS					
MÚSICA	CNPJ	ALEJANDRA MOICAN VORTEX	E D B EUFRASIO CULTURAL AL	HABILITADO	94
MÚSICA	CNPJ	DRAG GINA KYNNORS	E D B EUFRASIO CULTURAL AL	HABILITADO	93
MÚSICA	CNPJ	DRAG LALACRA NOX	E D B EUFRASIO CULTURAL AL	HABILITADO	93
MÚSICA	CNPJ	DRAG LAVINIA BURTNER	E D B EUFRASIO CULTURAL AL	HABILITADO	95
MÚSICA	CNPJ	REBECA BIG MAC	E D B EUFRASIO CULTURAL AL	HABILITADO	94
MÚSICA	CNPJ	EMILLY LAYSSER	E D B EUFRASIO CULTURAL AL	HABILITADO	93

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 218/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-923/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições do art 74, II e IV da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa União Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04,

OBJETO: Contratação da empresa para Produção Cultural de evento apoiado por esta SECULT/AL.

O referido evento acontecerá no dia 24 de maio de 2024, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 856132

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 224/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-932/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições do art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Optima telecomunicações e tecnologias LTDA, inscrito no CNPJ 22.644.620/0001-04

OBJETO: Contratação da empresa é para prestar o Serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL que acontecerá no dia 25 de maio de 2024,

no município de Porto Calvo/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 856134

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 223/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-931/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições do art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Optima Telecomunicações E Tecnologias LTDA, inscrita no CNPJ 22.644.620/0001-04.

OBJETO: Contratação da empresa para prestar o Serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL que acontecerá no dia 24 de maio de 2024, no município de Messias/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 856143

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 214/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-928/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições do art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: União Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04.
OBJETO: Contratação da empresa para Produção Cultural. O referido evento acontecerá nos dias 25 e 26 de maio, no município de Jacaré dos Homens

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 856144

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 217/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-926/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições do art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: União Produções LTDA, inscrita no CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: Contratação da empresa para Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL. O referido evento acontecerá nos dias 23 e 24 de maio de 2024,

no município de Flexeiras/AL

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 856150

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 216/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-927/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições do art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04.

OBJETO: Contratação da empresa para Produção Cultural. O referido evento acontecerá

no dia 25 de maio, no município de Maragogi

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 856178

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 215/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-907/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições do art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA Patacuri - Cultura, Formação E Comunicação Afro-Amerindio, inscrito no CNPJ 17.836.929/0001-58

OBJETO: Contratação da empresa para prestar o Serviço de Curadoria, com Oficinas

de Danças, Percussão, Bate lata, Artesanato, Vaqueiro e Condutor do Boi, Palestras, Rodas de diálogos e Apresentação de Bumba meu Boi nas comunidades. O referido evento acontecerá nos dias 25 e 26 de maio de 2024, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 856182

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 220/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-933/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições do art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ALMIR TAYLOR, representado por Almir Francisco Da Silva, inscrito no CNPJ 44.304.705/0001-78.

OBJETO: Contratação da empresa para prestar o Serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL que acontecerá nos dias 25 e 26 de maio de 2024, no município de Murici/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 856186

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 219/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-934/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições do art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Almir Taylor, representada por Almir Francisco Da Silva, inscrita no CNPJ: 44.304.705/0001-78.
OBJETO: Contratação da empresa para Produção Cultural de evento apoiado por esta SECULT/AL. O referido evento acontecerá no dia 24, 25 e 26 de maio de 2024, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 856188

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 222/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-929/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições do art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Jose Alberes Da Costa Lima, inscrita no CNPJ: 45.935.606/0001-57,

OBJETO: Contratação da empresa para prestar o Serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL que acontecerá no dia 24 de maio de 2024, no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 856194

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 221/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-930/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições do art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Jose Alberes Da Costa Lima, inscrita no CNPJ: 45.935.606/0001-57
OBJETO: Contratação da empresa para prestar o Serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL que acontecerá no dia 25 de maio de 2024, no município de Anadia/AL.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024
VALOR: R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 856196

EXTRATO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002666/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.231, de 8 de janeiro de 2020.
CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, CNPJ nº 08.629.503/0001-32.
PROPONENTE: PATACURI - Cultura, Formação e Comunicação Afroameríndia, CNPJ nº 17.836.929/0001-58.
OBJETO: Apostilamento do Termo de Colaboração Nº 001/2023, para fins de enquadramento de valores, sem alteração do valor global, a partir de 1º de janeiro de 2024, data da ocorrência do fato gerador da repactuação. Os planos de aplicação detalhado e consolidado e o de execução das etapas (ações), constantes do Anexo I deste instrumento, passam a integrar o plano de trabalho original.
Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo de Colaboração de origem.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 856430

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 8.346/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000010196/2023.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° 14.483-5, CPF sob o n.º 267.732.443-15, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 856203

PORTARIA/SEDUC N° 8.345/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000008437/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicadas as servidoras inscritas nas matrículas n° 9.865.243-5, CPF sob o n.º 009.023.384-04 e matrícula 9.866.650-9, CPF sob o n° 047.234.534-66, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 856204

PORTARIA/SEDUC N° 8.355/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n° 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo n°. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) MAGNA DA SILVA TAVARES, CPF n° 026.696.694-25, RG n° 1427810 - SSP - SE, Matrícula n° 0825926-7, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES, 9º GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856205

PORTARIA/SEDUC N° 8.352/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n°. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n°. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo n°. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) WALMARI VIEIRA COUTO DOS SANTOS, CPF n°. 022.374.974-51, Matrícula n°. 826303, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) GERENCIA ESPECIAL DE EDUCACAO - 1º GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856208

PORTARIA/SEDUC N° 8.351/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n°. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n°. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo n°. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) EVERSON JACINTO OLIVEIRA SILVA, CPF n°. 051.515.794-52, Matrícula n°. 22271, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS - 6º GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos financeiros de que trata o caput do art. 1º desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856210

PORTARIA/SEDUC N° 8.348/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n°. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n°. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo n°. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) DILMA MIRANDA VERISSIMO, CPF n°. 923.812.944-49, Matrícula n°. 824589, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO - 4º GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856211

PORTARIA/SEDUC Nº. 8.360/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ERI PAULO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº. 010.856.344-85, Matrícula nº. 824799, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL DOUTOR CARLOS GOMES DE BARROS - 7ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856212

PORTARIA/SEDUC Nº. 8.353/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) MARIA QUITERIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº. 023.081.404-29, Matrícula nº. 9866301, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM - 3ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856213

PORTARIA/SEDUC Nº. 8.347/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) RENATA DE MELO FREITAS, CPF nº. 013.710.304-21, Matrícula nº. 9866033, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JULIO AUTO - 1ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856215

PORTARIA/SEDUC Nº. 8.344/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ARMANDA LIMA DA SILVA PEREIRA, CPF nº. 065.178.344-51, Matrícula nº. 9866124, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDÃO - 6ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856216

PORTARIA/SEDUC Nº. 8.361/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023..

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) José Elenilson dos Santos Bezerra, CPF nº 505.229.304-68, RG nº 885455 - SSP - AL, Matrícula nº 0825060-0, ocupante do cargo de Vigia, lotado (a) no (a) 3 Centro de Educação de Jovens e Adultos Remy Maia (CEJA), da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856217

PORTARIA/SEDUC Nº. 8.354/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) JOSE DA SILVA MACHADO JUNIOR, CPF nº. 757.532.784-34, Matrícula nº. 823908, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL REMY MAIA CEJA - 3ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856218

PORTARIA/SEDUC Nº. 8.350/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) **MARCIA MARIA DA SILVA**, CPF nº. 532.700.885-15, Matrícula nº. 83501, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM - 8ª GEE**, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput do art. 1º desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856219

PORTARIA/SEDUC Nº. 8.338/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) **ANDREIA MARQUES VILARINS**, CPF nº. 058.268.554-01, Matrícula nº. 9865651, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO - 3ª GEE**, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856220

PORTARIA/SEDUC Nº. 8.356/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) **DILMA INACIO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº. 642.621.034-04, Matrícula nº. 826395, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotado (a) no (a) **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS - 5ª GEE**, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856223

PORTARIA/SEDUC Nº. 8.362/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) **VALMIR MENEZES DO NASCIMENTO**, CPF nº. 604.897.234-20, Matrícula nº. 826161, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) no (a) **GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO - 12ª GEE**, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856224

PORTARIA/SEDUC Nº. 8.349/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) **JOSE CICERO DA SILVA**, CPF nº. 861.355.544-68, Matrícula nº. 9867147, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO - 4ª GEE**, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856227

PORTARIA/SEDUC Nº 8.299/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000045802/2023

1. **RESOLVE:** retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 6.777/2024, de 13 de maio de 2024, publicada no DOEAL, de 15.05.2024, que tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª série do Ensino Médio, Modalidade EJA MODULAR, turno Noturno, referentes aos módulos de 2022.4 da Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves,

ONDE SE LÊ:

ALUNO	CPF
MARCOS DE MAGALHÃES	240.874.837-87
LEIA-SE:	
MARCOS DE MAGALHÃES	240.874.834-87

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 856250

PORTARIA/SEDUC Nº 8.343/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) JOSE FRANCISCO DA SILVA, CPF nº. 018.405.194-01, Matrícula nº. 82404, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS- 6 GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856253

PORTARIA/SEDUC Nº 8.331/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) SILVANO ARAUJO LIMA, CPF nº. 915.580.265-68, Matrícula nº. 89815, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I - 11ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856264

PORTARIA/SEDUC Nº 8.357/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ROSENILDA DOS SANTOS, CPF nº. 553.853.624-68, Matrícula nº. 824311, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL - 5ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856266

PORTARIA/SEDUC Nº 8.334/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ELCIO JOSE DOS SANTOS, CPF nº. 958.100.214-68, Matrícula nº. 83355, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I - 11ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856268

PORTARIA/SEDUC Nº. 8.363/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) FLAVIA ROBERTA OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº. 870.941.934-91, Matrícula nº. 826388, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO - 3ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856269

PORTARIA/SEDUC Nº 8.329/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) GABRIELLY CRISTIANY DA SILVA, CPF nº. 030.872.744-45, Matrícula nº. 9866463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE - 5ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856283

PORTARIA/SEDUC Nº 8.325/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ELINALVA SEBASTIANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº. 044.221.184-80, Matrícula nº. 826407, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ - 5ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856289

PORTARIA/SEDUC Nº 8.342/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ANA KARLA DE OLIVEIRA NORONHA, CPF nº. 911.698.104-97, Matrícula nº. 5782, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) COLEGIO TIRADENTES - 1ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856290

PORTARIA/SEDUC Nº 8.327/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) AISSA BARBOSA BALBINO, CPF nº. 040.792.154-01, Matrícula nº. 82236, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL REMY MAIA CEJA - 3ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL) 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856302

PORTARIA/SEDUC Nº 8.323/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, CPF nº. 729.741.844-72, Matrícula nº. 83502, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO - 4ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856304

PORTARIA/SEDUC Nº 8.340/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OMENA, CPF nº. 208.143.804-68, Matrícula nº. 826178, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO - 12ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856305

PORTARIA/SEDUC Nº 8.339/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ALEXANDRE AMARIO REGO, CPF nº. 033.143.604-36, Matrícula nº. 826200, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA - 1ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856308

PORTARIA/SEDUC Nº 8.321/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.00007547/2017.

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR o servidor Edvan Luiz de Azevedo, professor monitor, matrícula nº 13.242-0, com fulcro no PARECER PGE/PASUBGER 24538603, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 24876662/2024 e DESPACHO PGE/GAB Nº 25014799, todos da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas, o assentamento na ficha funcional do servidor e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856318

PORTARIA/SEDUC Nº 8.358/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) EDMILSON GONCALVES DA SILVA, CPF nº. 925.658.164-72, Matrícula nº. 9863942, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) no (a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO - 4ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856319

PORTARIA/SEDUC Nº 8.320/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.0000013006/2021.

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR a servidora Vera Lúcia Costa Rodrigues, inscrita na matrícula nº 0048746-5, com fulcro no PARECER PGE/PASUBGER Nº 24408393/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 24667245/2024, DESPACHO PGE/GAB Nº 24811284, todos da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas, o assentamento na ficha funcional da servidora e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856320

PORTARIA/SEDUC Nº 8.336/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) SANDRA LEIDE DA SILVA, CPF nº. 028.463.154-00, Matrícula nº. 825512, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO - 6ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos financeiros de que trata o caput do art. 1º desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856321

PORTARIA/SEDUC Nº 8.335/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) SIRLEIDE BARROS DOS ANJOS, CPF nº 787.821.554-53, RG nº 1001301 - SSP - AL, Matrícula nº 0825213-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL XINGÓ I, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856371

PORTARIA/SEDUC Nº 8.330/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) JOSEFA JUSA DOS SANTOS, CPF nº. 348.105.524-20, Matrícula nº. 824078, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM - 3ª REG, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856376

PORTARIA/SEDUC Nº 8.341/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ADIJINA MARIA SANTOS DA SILVA, CPF nº. 032.913.704-22, Matrícula nº. 24108, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - 1ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput do art. 1º desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856387

PORTARIA/SEDUC Nº 8.333/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) LUCIANO FREITAS SILVA, CPF nº. 755.317.555-20, Matrícula nº. 826249, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I - 11ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856389

PORTARIA/SEDUC Nº 8.324/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ROSILENE SANTOS RAMOS, CPF nº. 042.635.904-65, Matrícula nº. 824289, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESE - 10ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856390

PORTARIA/SEDUC Nº 8.337/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) MARIA LUISA VIEIRA DE ALMEIDA, CPF nº. 347.313.424-49, Matrícula nº. 1863434, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES - 1ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856392

PORTARIA/SEDUC Nº 8.332/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) EVALDO HIGINO DOS SANTOS, CPF nº 577.705.575-34, RG nº 1052954 SEDS/AL, Matrícula nº 9863743-6, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ SENA DIAS - 11ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856414

PORTARIA/SEDUC Nº 8.328/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ESTEVAM GOMES DE SOUZA, CPF nº. 038.321.374-67, Matrícula nº. 9865604, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL LUCIO DA SILVA - 5ª GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856428

PORTARIA/SEDUC Nº 8.326/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ABEL VALERIO DOS SANTOS, CPF nº. 045.659.614-31, Matrícula nº. 826403, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ - 5 GEE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856436

PORTARIA/SEDUC Nº 8.318/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 01800-000017791/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 64593-1, 9866.277, 825572-5 e 9866672-0., tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 856438

PORTARIA/SEDUC Nº 8.322/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivo da Secretária de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000037553/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) ANA LUCIA SOARES PEREIRA, CPF nº. 042.503.734-79, Matrícula nº. 824716, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO - 3ª GEE, da Secretária de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o (a) servidor (a) começará a laborar com aumento de jornada.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 23 de MAIO de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856440

PORTARIA/SEDUC Nº 8.371/2024

Prorroga o mandato dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, que não realizaram a eleição para o conselho escolar no período de 29 fevereiro a 06 de março de 2024, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a gestão democrática no ensino público, na forma da Lei; como também o inciso II do Art. 200 da Constituição do Estado de Alagoas, que garante a participação da comunidade escolar no planejamento das atividades administrativas e pedagógicas das escolas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir padrão de qualidade no ensino público, exigido pelo inciso VII do art.206 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.661 de 28 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares, sob a forma de sociedade civil, nas Unidades de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a início do ano letivo e possíveis mudanças no quadro de estudantes, pais/responsáveis e funcionários que comporão esses segmentos no colegiado para o próximo biênio;

CONSIDERANDO a necessidade em manter o bom funcionamento administrativo das Unidades de Ensino;

CONSIDERANDO a indisponibilidade no quadro de funcionários efetivos em algumas unidades de ensino, em período do pleito do conselho escolar; e

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA/SEDUC Nº 3.311/2024, que trata de instituir as comissões eleitorais para a realização de Eleições dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Estadual, para o biênio 2024/2026.

CONSIDERANDO a portaria Nº 5.609/2024 Prorroga o mandato dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, que não realizaram a eleição para o conselho escolar no período de 29 fevereiro a 06 de março de 2024, e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, que não realizaram a eleição para o conselho escolar no período de 29 fevereiro a 06 de março de 2024 e não realizou, posteriormente, no período de vigência da portaria Nº 5.609/2024.

Art. 2º As Unidades de Ensino que não realizaram eleição do Conselho Escolar, no período apresentado no caput do artigo 1º terão até o dia 21 de junho de 2024.

Art. 3º Fica previsto os meses de março, abril, maio e junho para a organização e realização do processo de escolha dos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual para novo mandato.

Art. 4º Diante da ausência e/ou indisponibilidade do quadro de funcionários efetivos estarão aptos a participar do pleito do conselho escolar servidores em regime de contrato temporário do segmento funcionário.

Art. 5º Fica autorizado a composição do segmento funcionário, composto por membros de profissionais em regime de contrato temporário, de acordo com o Edital Nº 001/2024, publicado em Diário Oficial, do dia 10 de Janeiro de 2024.

Art. 6º Caso haja vacância no Conselho Escolar, o presidente deverá convocar os membros do segmento cuja representação está incompleta para reunião de escolha do novo membro que integrará o Conselho Escolar.

Art. 7º As despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos, prorrogação de mandato ou recomposição de membros do Conselho Escolar, poderão ser liquidadas mediante utilização de recursos FNDE/PPDE Manutenção Escolar e SEDUC/Manutenção Escolar, todos de categoria econômica de custeio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 856446

PORTARIA/SEDUC Nº 8.368/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000007458/2023.

1. RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 17.233, 06/06/2023, que resolveu deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas em nome do servidor CLAUDILEUZA DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 027.742.154-39, matrícula 0050075-5, lotado (a) na unidade Escola Estadual Professora Maria das Graças de Sá Teixeira do(a) da Secretaria de Estado da Educação.

ONDE SE LÊ:

“Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas”

LEIA-SE:

“Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 23 de maio de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856483

Conselho Estadual de Educação

APRESIDENTADO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2024, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

INDICAÇÃO 01/2024 - CEE/AL (*)

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Alterar os Artigos 1º e 2º da Indicação nº 01/2024 CEE/AL, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2024, que trata de estudo para atualização da normativa que regulamenta o uso do nome social nas escolas do sistema estadual e dos espaços segregados por gêneros, na forma como segue:

I- Indicar para compor a referida Comissão de que trata o caput do artigo 1º desta indicação, dentro de suas competências, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Bárbara Heliodora Costa e Silva - Conselheira
- Aristóteles Lamenha da Rocha - Conselheiro
- Edna Maria Lopes do Nascimento - Conselheira
- Erivaldo Paulino da Silva - Conselheiro
- Clayton Rosas e Silva - Assessor de Apoio Técnico
- Mauriza Antônia da Silva Cabral - Assessora de Apoio Técnico

II- Prorrogar, por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data da Sessão do Pleno realizada em 30 de abril de 2024, para que os membros da comissão apresentem à Plenária deste Órgão Colegiado, no formato de minuta de Resolução, os resultados dos estudos realizados para apreciação e discussão.

Art. 3º - Esta indicação entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS, em Maceió/AL, aos 30 de abril de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Conselheira Presidenta do CEE/AL

(*) Republicada por incorreção da matéria publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, página 11.

INDICAÇÃO 02/2024 - CEE/AL (*)

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 16 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Alterar os Art. 1º da Indicação nº 02/2024 CEE/AL, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2024, que trata de estudo para constituir documento com sugestões de atualização da Resolução nº 051/2022 CEE/AL que estabelece normas para Credenciamento de Instituições de Educação Básica, autorização e reconhecimento de etapas ou modalidades ofertadas pelas instituições de Educação Básica do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, ficando a referida comissão composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Paulo Jorge de Oliveira - Conselheiro
 - Bárbara Heliodora Costa e Silva - Conselheira
 - Lúcia Regueira Lucena - Conselheira
 - Aristóteles Lamenha da Rocha - Conselheiro
 - Josefa da Conceição - Conselheira
 - Paulo Jorge de Oliveira - Conselheiro
 - Lauriceres Borba Ferreira - Assessora de Apoio Técnico
 - Laura de Cerqueira Ângelo - Assessora de Apoio Técnico
 - Clayton Rosas e Silva - Assessor de Apoio Técnico
 - Edilene Vieira da Silva - Assessora de Apoio Técnico
 - Márcia Lúcia Rodrigues de Melo - Assessora de Apoio Técnico
 - Jivaneide Araújo Silva Costa - Assessor de Apoio Técnico
- Art. 2º Esta indicação entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS, em Maceió/AL, aos 16 de abril de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Conselheira Presidenta do CEE/AL

(*) Republicada por incorreção da matéria publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, página 11.

INDICAÇÃO 04/2024 - CEE/AL (*)

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Alterar os Art. 2º da Indicação nº 04/2024 CEE/AL, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2024, que trata de estudo para constituir documento com proposição para elaboração da normativa que regulamentará o processo educacional formal de avaliação, reconhecimento e certificação de saberes por competência profissional - Certificação Profissional, por meio do Sistema Re-Saber, no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, ficando a referida comissão composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- José Benedito da Silva - Conselheiro
- Adenize Costa Acioli - Conselheira
- Erivaldo Paulino da Silva - Conselheiro
- Paulo Jorge de Oliveira - Conselheiro
- Ângela Márcia dos Santos - Secretária Executiva /Assessora de Apoio Técnico
- Edvaldo Neneu da Silva - Assessor de Apoio Técnico
- Jivaneide Araújo Silva Costa - Assessora de Apoio Técnico
- Laura de Cerqueira Ângelo - Assessora de Apoio Técnico
- Lauriceres Borba Ferreira - Assessora de Apoio Técnico
- Laura de Cerqueira Ângelo - Assessora de Apoio Técnico
- Nezilda do Nascimento Silva Paufferro - Assessora de Apoio Técnico

Art. 2º Esta indicação entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS, em Maceió/AL, aos 30 de abril de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Conselheira Presidenta do CEE/AL

(*) Republicada por incorreção da matéria publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, página 12

INDICAÇÃO 06/2024 - CEE/AL (*)

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Extraordinária realizada em 16 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Alterar os Art. 2º da Indicação nº 06/2024 CEE/AL, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2024, que trata de Comissão para estudo que terá como objetivo constituir documento com proposição para elaboração da normativa que regulamentará a Educação para os Direitos Humanos em Educação, no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, ficando a referida comissão composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Marly do Socorro Peixoto Vidinha - Conselheira
- Aline de Araújo Marques Mousinho - Conselheira
- Josefa da Conceição - Conselheira
- Thiago Lima de Araújo - Conselheiro
- Clayton Rosas e Silva - Assessor de Apoio Técnico
- Edvaldo Neneu da Silva - Assessor de Apoio Técnico
- Edilene Vieira da Silva - Assessora de Apoio Técnico
- Iris Edith da Silva Cavalcante - Assessora de Apoio Técnico

Art. 4º Esta indicação entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS, em Maceió/AL, aos 16 de abril de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Conselheira Presidenta do CEE/AL

(*) Republicada por incorreção da matéria publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, página 12

INDICAÇÃO 07/2024 - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 16 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão com a finalidade de elaborar normativa que irá regulamentar a Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, bem como analisar os processos referentes às propostas de implementação da Política de Educação em Tempo Integral, em municípios alagoanos, para emissão de parecer técnico, na forma como segue:

Art.2º Indicar para compor a referida Comissão de que trata o caput do artigo 1º desta indicação, dentro de suas competências, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- g) Lúcia Regueira Lucena - Conselheira
- h) José Benedito da Silva - Conselheiro
- i) Mario Cesar Jucá - Conselheiro
- j) Marly do Socorro Peixoto Vidinha - Conselheira
- k) Josefa da Conceição - Conselheira
- l) Laura de Cerqueira Ângelo - Assessora de Apoio Técnico
- m) Nezilda do Nascimento Silva Pauferro - Assessora de Apoio Técnico
- n) Ângela Márcia dos Santos - Secretária Executiva
- o) Edilene Vieira da Silva - Assessora de Apoio Técnico
- p) Iris Edith da Silva Cavalcante - Assessora de Apoio Técnico
- q) Lauriceres Borba Ferreira - Assessora de Apoio Técnico

Art.3º Determinar prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente indicação, para que sejam apresentados à Plenária deste Conselho Estadual de Educação os resultados da sistematização do referido projeto de resolução para apreciação e discussão.

Art. 4º - Esta indicação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS, em Maceió/AL, aos 16 de abril de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Conselheira Presidenta do CEE/AL

INDICAÇÃO 08/2024 - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 30 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão para estudo que terá como objetivo constituir documento com proposição para elaboração da normativa que regulamentará a Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância (EaD), no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Alagoas.

Art.2º Estabelecer cronograma de reuniões para que os integrantes da Comissão realizem estudo e apresentem o resultado de forma sistematizada.

Art.3º Indicar para compor a referida Comissão de que trata o caput do artigo 1º desta indicação, dentro de suas competências, os seguintes membros, sob a presidência da primeira

- a) Bárbara Heliodora Costa e Silva - Conselheira
- b) José Benedito da Silva - Conselheiro
- c) Mario Cesar Jucá Filho - Conselheiro
- d) Mauriza Antônia da Silva Cabral - Assessora de Apoio Técnico
- e) Edvaldo Neneu da Silva - Assessor de Apoio Técnico
- f) Iris Edith da Silva Cavalcante - Assessora de Apoio Técnico

Art. 4º Determinar prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente indicação, para que sejam apresentados à Plenária deste Conselho Estadual de Educação os resultados da sistematização do referido projeto de resolução para apreciação e discussão.

Art. 5º - Esta indicação entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS, em Maceió/AL, aos 30 de abril de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Conselheira Presidenta do CEE/AL

LAURICERES BORBA FERREIRA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)
Protocolo 856128

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 822/2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DO INCENTIVO À MODERNIZAÇÃO DA RELAÇÃO FISCO - CONTRIBUINTE - IMFC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e o §13º, do art. 8º da Portaria SEF nº 348, de 01 de março de 2019, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica a servidora Gabriela Albuquerque Ribeiro P. Acioli, matrícula nº 82090-3, enquadrada no nível Tático 1, em razão do exercício de atividade especial e extraordinária, enquanto perdurarem as discussões do texto da Reforma Tributária junto aos estados, com base no § 13º, do art. 8º da Portaria nº 348, de 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 96.789 de 19/04/2024.

Protocolo 856544

EDITAL CAC 2 ARAPIRACA - Nº 04/2024

A CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2-ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº 71.800/2020 convoca a empresa abaixo relacionada, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO ALBUQUERQUE LTDA - EPP
CACEAL: 24220270-5
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1036462
PARCELAMENTO Nº 18011857
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTÂNEA SF: 1500-007141/2018
CPF / NOMES DOS SÓCIOS:
14668394491/ERALDO JOSE DE ALBUQUERQUE
85937320468/JOSEFA MARIA DE ALBUQUERQUE MELO

CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2-ARAPIRACA, em 23 de maio de 2024.

Oscar Jorge Damasceno da Silva
51583

Protocolo 856179

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO POR MEIO DA GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE E DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DAR/CB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO BRADESCO S/A, INTEGRANTE DA REDE ARRECADADORA DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Processo nº E:01500.000007878/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ n.º 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, n.º 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda Interino, Sr. Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti, CPF nº 029.732.394-60, conforme Decreto nº 96.789 de 19/04/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 07 de maio de 2024, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL;

CONTRATADA: O BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, estabelecido na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, CEP 06029-900, representada pelos seus procuradores, Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, CPF nº 899.887.795-34 e Sra. Eliete Maria Martins de Souza, CPF nº 294.021.648-71 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, neste ato designado AGENTE ARRECADADOR;

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e suas respectivas prestações de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecidos aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 2 de dezembro de 2005, conforme os termos desta avença.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta Estadual; Elemento de Despesas: 3.3.90.39-81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Plano Orçamentário: 00826 - Agentes Financeiros; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, prorrogável por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, nos termos do Art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856171

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 751/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 620/2024
CACEAL: 24038174-2
RAZÃO SOCIAL: O SHUSHI LTDA
Processo nº E:01500.0000019443/2024

Maceió, 23 de Maio de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 856130

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 752/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAC Nº 65/2024.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, retornar a situação cadastral Ativa, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 485/2024
CACEAL: 24003494-5
RAZÃO SOCIAL: J SOARES DA SILVA - ME
CNPJ: 23585939000241

EDITAL GECAD: 1095/2019
CACEAL: 24403167-3
RAZÃO SOCIAL: M J DA SILVA TRANSPORTES - ME
CNPJ: 19621254000155

Maceió, 23 de Maio de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 856131

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate -, Considerando o disposto no art. 25, inciso IX, do Decreto nº 36.160, de 26 de maio de 1994, que aprova o Regimento Interno do Conselho Tributário Estadual; Considerando a publicação do Decreto nº 95.185, de 23 de janeiro 2024 - republicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2024 -, que DESIGNA OS MEMBROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate - para cumprir mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2024/2025;

Considerando, ainda, a publicação da Pauta da Sessão Ordinária nº 11, do Pleno do Tate, no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, de 17/05/2024,

RESOLVE,

Convocar o julgador suplente, Victor Vigolvino Figueiredo, para substituir a julgadora titular, Laryssa Tenório de Melo Medeiros, no julgamento do seguinte processo, pautado para a Sessão Ordinária nº 11 do Pleno do Tate, de 04 de junho de 2024:

03) AI: 70.27669-001; SF: 1500-047119/2014;
AGROFIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
CACEAL: 241.06834-7
ACÓRDÃO Nº: 229/2022-PROCEDENTE- RESP
AUTUANTE: RICARDO QUEIROZ DE ARAUJO
ADVOGADA: PATRICIA HELENA FERREIRA GAIÃO OAB/PE 17.296;
OAB/BA 47.165
RELATORA: LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS

Sala do Tate, em Maceió/AL, 23 de junho de 2024

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente do Pleno do Tate

Protocolo 856138

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000007878/2024
INTERESSADO	BANCO BRADESCO S.A
ASSUNTO	Finanças: Execução Financeira

Versa o presente processo administrativo de encaminhamento do Banco do Bradesco S.A., manifestando o interesse na formalização de Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e Demais Receitas do Estado de Alagoas, passando a integrar a rede de agentes arrecadadores do Estado de Alagoas.

Desta feita, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação do Banco do Bradesco S.A., com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE ONLINE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por

intermédio de terceiros contratados, obedecido os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 2 de dezembro de 2005.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à celebração. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de maio de 2024.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 96.789 de 19/04/2024.

Protocolo 856169

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC Nº 0112/2024

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24282426-9	MARIA JOSE PORFIRIO SILVA DE LIMA	01500-0000021795/2024	1137601	18218575
24799257-7	NEYRE DANIELA SILVA FERREIRA	01500-0000021801/2024	1137151	18216125
24799257-7	NEYRE DANIELA SILVA FERREIRA	01500-0000021799/2024	1137150	18216126
24044414-0	M.M.A PAPELARIA E DIVERSOS LTDA	01500-000021793/2024	1134285	18203668
24044414-0	M.M.A PAPELARIA E DIVERSOS LTDA	01500-0000021764/2024	1134286	18203671
24342117-6	M J L DE LIMA	01500-0000021723/2024	1131210	18193957
24017103-9	MARIA SONIA DA SILVA VICENTE	01500-0000021728/2024	1127617	18195417
24328753-4	LUCA PLAST	01500-0000021715/2024	1135689	18215886
24328753-4	LUCA PLAST	01500-0000021731/2024	1137105	18215890
24375969-0	J ALYSSON DOS SANTOS	01500-0000021720/2024	1131247	18196876
24375969-0	J ALYSSON DOS SANTOS	01500-0000021716/2024	1131245	18196875
24041111-0	MATEUS ALVES PEGO	01500-0000021732/2024	1128877	18187698
24405901-2	MG3 CONSTRUCAO LTDA	01500-0000021735/2024	1130007	18190925
24340949-4	JOAO LUCAS DA SILVA FERREIRA	01500-0000021739/2024	1125688	18171199
24327785-7	KARLA PRISCILLA BRITO DE FARIAS	01500-0000021747/2024	1110059	18078057
24440066-0	LUCINEIA ALBUQUERQUE DE LIMA - ME	01500-0000021753/2024	1109016	18074685
24271731-4	JOSE ARNALDO FRANCISCO DA SILVA	01500-0000021663/2024	1135050	18208227
24222085-1	JOSE DAVID SILVA DE FREITAS - ME	01500-0000021673/2024	1135357	18209478
24788455-3	JACKSON COUTINHO COSTA	01500-0000021710/2024	1127923	18188548
24222085-1	JOSE DAVID SILVA DE FREITAS - ME	01500-0000021684/2024	1135345	18208829

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em Maceió, 23 de maio de 2024.

Lucas Vasques Camêlo

Chefe de Parcelamento

Protocolo 856189

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 753/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 407/2021
CACEAL: 24219150-9
RAZÃO SOCIAL: UNICOCO TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA
Processo nº E:01500.0000021797/2024

Maceió, 23 de Maio de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 856263

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 754/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24126201-1
RAZÃO SOCIAL: PJ ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Processo nº E: 01500.0000020598/2024

Maceió, 23 de Maio de 2024

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais
Protocolo 856267

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 117/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº 24120823) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000047952/2023
INTERESSADO: INTIMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA
DECISÃO SURE Nº: 434/2024 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ARTIGO 591-C DO RICMS - AL E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2018. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 24120823 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 856338

EMENTA SURE Nº 119/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (doc. 25143632) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial, referente ao pedido de Regime Especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000000311/2024
INTERESSADO: PANDURATA ALIMENTOS LTDA
DECISÃO SURE Nº: 430/2024

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 38.631/2000. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 25143632, SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 856341

EMENTA SURE Nº 120/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (doc. 25137489) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial, referente ao pedido de Regime Especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000045160/2023
INTERESSADO: SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A
DECISÃO SURE Nº: 433/2024
EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 38.631/2000. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 25137489, SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 856343

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 755/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1044/2023
CACEAL: 24048021-0
RAZÃO SOCIAL: ESKRIM INDUSTRIA DE SORVETES LTDA
Processo nº E:01500.0000017547/2024

Maceió, 23 de Maio de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 856346

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 31/2024

Altera a Instrução Normativa SEF n° 47, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a utilização da Nota Fiscal Avulsa eletrônica - NFA-e.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e considerando as inundações e alagamentos que aconteceram no Rio Grande do Sul, Estado responsável pelo sistema eletrônico de emissão e autorização da Nota Fiscal eletrônica, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1° A Instrução Normativa SEF n° 47, de 30 de agosto de 2016, passa a vigorar acrescida do art. 12-A, com a seguinte redação:

“Art. 12-A. Até 30 de junho de 2024, em substituição à Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, fica autorizada a emissão de documento fiscal denominado

Nota Fiscal Provisória Avulsa, disponível no endereço eletrônico www.sefaz.al.gov.br.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput somente se aplica às operações:

- I - internas realizadas por não contribuinte do ICMS;
 - II - de que tratam os incisos II e V do caput do art. 3° e seu § 1°;
 - III - destinadas a não contribuinte do imposto.” (AC)
- Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto n° 96.789 de 19/04/2024.

Protocolo 856516

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°. 4.261, DE 22 DE MAIO DE 2024

Habilita Município a receber recursos financeiros de Custeio – Transferência Fundo a Fundo – destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas –, no uso de suas atribuições, e, considerando o exposto no Ofício n° 012/GAB/SMS/2024, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Luiz do Quitunde, recepcionado sob o n° E:02000.0000015214/2024, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos e mil reais) que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Quitunde.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

- I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em 03 (três) parcelas, no valor unitário de 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
- II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2° Fica vedada à aplicação dos recursos de Custeio, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogar as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de maio de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
2ª	São Luiz do Quitunde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES:6362982 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	500.000,00	03	1.500.000,00

PORTARIA SESAU N°. 4.262, DE 23 DE MAIO DE 2024

Habilita Município a receber recursos financeiros de Custeio – Transferência Fundo a Fundo – destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas –, no uso de suas atribuições, e, considerando o exposto no Ofício n° 094/GAB/SMS/2024, motivado pela Secretaria Municipal de Saúde de Matriz do Camaragibe, recepcionado sob o n° E:02000.0000015216/2024, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Penedo.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

- Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em 03 (três) parcelas, no valor unitário de 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
- O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos de Custeio, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogar as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
2ª	Matriz de Camaragibe	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES:6363008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	500.000,00	03	15000.000,00
TOTAL							1.500.000,00

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000.000009175/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: HEPATECTOMIA DIREITA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 856372

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000.0000014039/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: COLECTOMIA DIREITA, LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL, COLECISTECTOMIA, ESPLECECTOMIA, HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA, RESSECÇÃO DE TODA DOENÇA MACROSCÓPIA (CITORREDUÇÃO) A S S O C I A D O À H I P E C (HIPERTEMOQUIMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL).. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 856372

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000.0000014932/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL DIREITO COM MONITORIZAÇÃO DO NERVO FACIAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 856375

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000.0000031181/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: RESSECÇÃO DE ESTENOS E LARINGOTRAQUEAL COM CRICOPLASTIA E ANASTOMOSE E POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO DE ENXERTO DE CARTILAGEM COM MOLDE LARÍNGEO E MEDIASTINOSCOPIA POR VÍDEO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 856377

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000.0000017395/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: MICROCIRURGIA PARA TUMOR INVASIVO COM MONITORAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 856385

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000036978/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 9489, de 09 de novembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000030432/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Dezembro de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000018049/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°.5090, de 22 de Julho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000003232/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de Novembro de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000019223/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 5688, 04 de agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n° E:02000.0000000797/2020, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de Dezembro de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 7635/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000008648/2023, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de janeiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 10900/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000030944/2023, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de janeiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 10896/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000038885/2023, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de Dezembro de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 10817/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000039520/2023, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de Dezembro de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 10773/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000039534/2023, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de Dezembro de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 1664/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000006319/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 1666/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000006303/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de fevereiro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 1498/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004041/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de fevereiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 1502/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004004/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de fevereiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 1504/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004015/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de fevereiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 1505/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004011/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de fevereiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 1507/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003976/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de fevereiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 1503/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003994/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de fevereiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 1506/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003986/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de fevereiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 1508/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003967/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de fevereiro de 2024.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 856471

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº 164/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM José Augusto de Moura Neves

Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Tecnológicos/ CEPDEC

CPF: 049.422.624-29

RG: 2000001029295

Matrícula: 1575/07

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 23/05/2024

DESTINO: Craibas/AL

OBJETIVO: Apoiar a equipe técnica da Prefeitura de Craibas, na demanda de vistorias de casas em situação de risco aos moradores, do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 856198

PORTARIA/CEPDEC Nº 165/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM Ulisses Antônio Moreira Guedes
Cargo: Auxiliar da Seção de Cadastro e Controle de Recursos/ CEPDEC
CPF: 814.721.534-72
RG: 906800
Matrícula: 29311-3
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
Nº DE DIÁRIAS DE Pousada: 00 diária
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 23/05/2024
DESTINO: Craíbas/AL
OBJETIVO: Apoiar a equipe técnica da Prefeitura de Craíbas, na demanda de vistorias de casas em situação de risco aos moradores, do referido município. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 856201

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000023746/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 22 de maio de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/05/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 856166

TERMO DE SOLUÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei n.º 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE:

1. CONCORDAR com o Relatório da Investigação Preliminar, alusiva ao processo E:02100.0000002024/2024, em instaurar Sindicância Administrativa divido ao conjunto probatório apresentar indícios de autoria e materialidade de uma possível transgressão disciplinar por parte do investigado, consoante Art. 118, XI da Lei 5.247, de 26 de julho de 1991.

2. Encaminhem-se os referidos autos à Corregedoria Geral da SSP para ciência.

Maceió/AL, 22 de maio de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/05/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 856167

TERMO DE SOLUÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei n.º 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE:

1. CONCORDAR com o Relatório da Investigação Preliminar, alusiva ao processo E:02100.0000002425/2024, em ARQUIVAR tendo em vista que o conjunto probatório acostado aos autos não apresentou indícios de autoria e materialidade de que houve transgressão disciplinar por parte do investigado.
2. Encaminhem-se os referidos autos à Corregedoria Geral da SSP para providências necessárias quanto ao arquivamento.

Maceió/AL, 22 de maio de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/05/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 856168

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 53/CHEA/SSP-202

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:20105.0000009045/2024
Objeto: Aquisição de Microcomputador Monitor.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 23 de Maio de 2024.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 856374

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA SEAGRI Nº 242/2024

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 225/2024 publicada no diário oficial na data de 07 de maio de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 856335

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES Nº 152/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001027/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA.

NOME: Maria Socorro França da Silva Rocha
CPF: 111.398.894-00

CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial
MATRÍCULA: 399-9
IDENTIDADE: 2003001127955 SSP/AL
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 25/05/2024 a 25/05/2024
DESTINO: Maceió /União dos Palmares /Maceió
OBJETIVO: Participar do evento de inauguração das reformas e da modernização do Parque Memorial Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, no Município de União dos Palmares, em Alagoas, no dia 25 de maio do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 856206

PORTARIA/SEADES Nº 153/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001027/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora MARIA AUXILIADORA SOBRAL MENEZES.

NOME: Maria Auxiliadora Sobral Menezes
CPF: 382.195.064-15
CARGO/FUNÇÃO: Assessora Técnica
MATRÍCULA: 387-5
IDENTIDADE: 549597 SSP/AL
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,74
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 25/05/2024 a 25/05/2024
DESTINO: Maceió /União dos Palmares /Maceió
OBJETIVO: Participar do evento de inauguração das reformas e da modernização do Parque Memorial Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, no Município de União dos Palmares, em Alagoas, no dia 25 de maio do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 856207

PORTARIA/SEADES Nº 154/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001017/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA.

NOME: Maria Socorro França da Silva Rocha
CPF: 111.398.894-00
CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial
MATRÍCULA: 399-9
IDENTIDADE: 2003001127955 SSP/AL
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 28/05/2024 a 28/05/2024
DESTINO: Maceió /Penedo /Maceió
OBJETIVO: Realizar Visita Técnica na Comunidade Cigana do município de Penedo- Alagoas, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2024, com o objetivo de preparação para a Ação Cigana que acontecerá em julho do presente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 856251

PORTARIA/SEADES Nº 155/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001017/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora MARIA AUXILIADORA SOBRAL MENEZES.

NOME: Maria Auxiliadora Sobral Menezes
CPF: 382.195.064-15
CARGO/FUNÇÃO: Assessora Técnica
MATRÍCULA: 387-5
IDENTIDADE: 549597 SSP/AL
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,74
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 28/05/2024 a 28/05/2024
DESTINO: Maceió /Penedo /Maceió
OBJETIVO: Realizar Visita Técnica na Comunidade Cigana do município de Penedo- Alagoas, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2024, com o objetivo de preparação para a Ação Cigana que acontecerá em julho do presente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 856252

PORTARIA/SEADES Nº 156/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001021/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA.

NOME: Maria Socorro França da Silva Rocha

CPF: 111.398.894-00

CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial

MATRÍCULA: 399-9

IDENTIDADE: 2003001127955 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/05/2024 a 24/05/2024

DESTINO: Maceió /Santana do Mundaú /Maceió

OBJETIVO: Participar da reunião no município de Santana do Mundaú, no dia 24 de maio do corrente ano, com os representantes dos Quilombos Filus, Jussarinha e Mariana, que estão revoltados pela falta de resposta do Governo em virtude da escassez de água enfrentada por essas comunidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 856439

PORTARIA Nº 157/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001035/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor do servidor ELIÚ ALMEIDA DE ARAÚJO.

CPF: 956.691.164-53

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico SEADES/ASCOM

MATRÍCULA: 401-4

IDENTIDADE: 1108238 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 29/05/2024 a 29/05/2024

DESTINO: Maceió /Penedo /Maceió

OBJETIVO: Desenvolver cobertura fotográfica na CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO CRAS responsáveis pela tarifa social e TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL dos municípios de FELIZ DESERTO, IGREJA NOVA, OLHO D'ÁGUA GRANDE, PENEDO, PIAÇABUÇU, PORTO REAL DO COLÉGIO e SÃO BRÁS, a ser sediada no Chalé dos Loureiros, na Avenida Getúlio Vargas, 138, Centro Histórico, Penedo, Alagoas, no dia 29/05/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária:

UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO,

AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000663 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 856443

**Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)**

PORTARIA/SERFI Nº 60/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000578/2024R ESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

Cargo: Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 064.881.574-93

RG: 2001006004690

Matrícula: 12-4

Nº de diárias: 6 (seis) diárias

Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 4.042,44 (Quatro mil e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Período: 10/06/2024 à 16/06/2024

Roteiro: Maceió X São Paulo X Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

Tiago Carvalho de Oliveira

Secretário de Gestão Interno

Respondendo interinamente pelo órgão, conforme Decreto Estadual nº 96.801, de 22 de abril de 2024.

Protocolo 856459

PORTARIA/SERFI Nº 61/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000581/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Tiago Carvalho de Oliveira

Cargo: Secretário de Gestão Interna

CPF: 045.389.814-94

RG: 0827514395

Matrícula: 3-5

Nº de diárias: 4 (quatro) diárias

Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 2.694,96 (dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sei centavos)

Período: 12/06/2024 à 16/06/2024

Roteiro: Maceió X São Paulo X Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

Tiago Carvalho de Oliveira

Secretário de Gestão Interno

Respondendo interinamente pelo órgão, conforme Decreto Estadual nº 96.801, de 22 de abril de 2024.

Protocolo 856495

PORTARIA/SERFI N° 62/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E: E:29007.0000000582/2024 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Rháyra Lis Ferreira Santos
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF: 022.404.181-92
RG: 3161599 -SSP/DF
Matrícula: 23-0
Nº de diárias: 04 (quatro diárias)
Valor unitário: R\$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
Período: 11/06/2024 à 15/06/2024
Roteiro: Maceió X São Paulo X Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

Tiago Carvalho de Oliveira
Secretário de Gestão Interno

Respondendo interinamente pelo órgão, conforme Decreto Estadual n° 96.801, de 22 de abril de 2024.

Protocolo 856545

PORTARIA/SERFI N° 63/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000583/2024 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Micaella Maria Araújo dos Santos
Cargo: Assessora de Comunicação
CPF: 068.972.264-83
RG: 3640812-3
Matrícula: 45-0
Nº de diárias: 04 (quatro diárias)
Valor unitário: R\$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
Período: 10/06/2024 à 14/06/2024
Roteiro: Maceió X São Paulo X Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

Tiago Carvalho de Oliveira
Secretário de Gestão Interno

Respondendo interinamente pelo órgão, conforme Decreto Estadual n° 96.801, de 22 de abril de 2024.

Protocolo 856546

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, KARINE DANIELE DA SILVA, EM DATA DE 22 DE MAIO DE 2024, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N° E:01800.0000011269/2021 - POLLYANNA SANDER DA SILVA PINHEIRO - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial.

Ato contínuo, retornem os autos à SEDUC/AL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 856359

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo n° E:34000.0000009554/2024

Objeto: Aquisição de Licença de Software para Orçamento de Obras para 5 usuários simultaneamente.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação até as 17h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 17 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição
Matrícula: 3824

Protocolo 856140

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63, representada neste Assessoria de Planejamento, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:36000.0000000448/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de combate a incêndios para o Estádio Rei Pelé.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: selajcotacao2024@gmail.com; tel. (82) 3315-2802.

Maceió/AL, 23 de maio de 2024

Carlos Humberto Nobre Risco Bert
Superintendente de Orçamento, Finanças e Aparelhos Esportivos

Protocolo 856184

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 46.092, de 03 de dezembro de 2015, que instituiu o CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER - CONEEL, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, torna público a lista representantes para composição do Conselho Estadual de Esporte e Lazer:

I - Secretário de Estado de Esporte Lazer e Juventude:

a) Lydia Pollyana Gomes de Oliveira Castela (membro nato)

II - Representantes da Secretaria de Estado do Esporte Lazer e Juventude - SELAJ
a) Wagno Luiz de Godez (titular)

b) Carlos Humberto Nobre Risco Bert (suplente)

c) Wilson Leite de Oliveira Neto (titular)

d) Enio Oliveira Júnior (suplente)

III - Representantes da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

a) Ricardo de Medeiros soares (titular)

IV - Representantes da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA

a) Pedro Cardoso Ferro Souza (titular)

b) Francisco de Assis de Araújo Monteiro Santos (suplente)

V - Representante da Assembleia Legislativa de Alagoas - ALE

a) Marcio Leite Pessoa Sobrinho

VI - Representantes do Esporte Educacional

a) Federação Alagoana de Esportes Coletivos - FAEC - Irã Candido Teles da Silva (titular)

b) Federação Alagoana de Esportes Coletivos - FAEC - Adonai Hilbert Pereira Seixas (suplente)

VII - Representantes do Conselho Regional de Educação Física - CREF

a) Stanley Magalhães Nunes da Silva (titular)

b) Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira (suplente)

VIII - Representantes dos Cronistas Desportivos

a) Associação de Cronistas Esportivos de Alagoas - ACEA - Ronaldo da Paz (titular)

b) Associação dos Cronistas Desportivos de Alagoas - ACDA - Fernando Antonio Feitosa Cedrim (suplente)

IX - Representantes das Instituições Esportivas Profissionais

a) Federação Alagoana de Futebol - Felipe Omena Feijó (titular)

b) Federação Alagoana de Futebol - Jose Eurico Beltrão Coelho da Paz Junior (suplente)

X - Representantes das Instituições Esportivas Amadoras

a) Federação Alagoana de Triathlon - Higino José dos Anjos Vieira (titular)

b) Federação Alagoana de Handebol - André Figueredo Vicente (suplente)

XI - Representantes das Pessoas com Deficiência

a) Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ACEA - Diego Calado Silva (titular)

b) Associação Atlético Anthares - Marcelo Gualberto Sarmento Chagas (suplente)

XII - Representantes das Instituições de Ensino Superior:

a) Universidade Federal de Alagoas/IEFE - Maria do Socorro Meneses Dantas (titular)

b) Universidade Federal de Alagoas/IEFE - Bráulio Cesar de Alcantara Mendonça (suplente)

XIII - Representantes das Associações Comunitárias:

a) Instituto de Desenvolvimento e Proteção Social - Acudir - Sr José Geraldo de Araújo (titular)

b) Associação Esportiva Barrense - Denis Henrique Lins da Silva (suplente)

XIV - Representantes dos Atletas Beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta

a) Jean Carlos Barbosa da Silva (titular)

b) Ana Flácia de Freitas Brito (suplente)

Maceió - AL, 23 de maio de 2024

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 856429

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH Nº 0152 - SRH/2024

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: FILIPE ALMEIDA BRANDÃO, CPF - 740.139.204-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°01' 37,27"S e 36°29' 06,07"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de São Sebastião, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 480 m³/h e um regime de bombeamento de 18 h/dia, totalizando um volume mensal de 267.840 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga

fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000001595/2022 (revisão) e E:23010.0000000340/2022 (outorga), no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 11707361 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 11707978.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 13 de maio de 2024.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 856449

PORTARIA/SEMARH Nº 0154 - SRH/2024

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS PALMEIRA DOS ÍNDIOS S/A ILPISA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ - 09.342.379/0001-92. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas Lat 9° 25' 44".871 S / Lon 36° 36' 27".910 O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 25 m³/h e um regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume mensal de 5500 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Industrial. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000001356/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 24703055 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 24704914.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 14 de maio de 2024.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 856450

PORTARIA/SEMARH Nº 0163 - SRH/2024

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONY ENGENHARIA LTDA, CNPJ - 41.167.347/0001-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço IFC-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no IFAL, Campus Coruripe, Rua Barro Preto, s/n, bairro Vila Mansinho, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas UTM 24 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.879.617m Norte e 809.179m Leste, profundidade de 70,0 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000000578/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 11237661 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 11471320.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 21 de maio de 2024.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 856451

PORTARIA/SEMARH N° 0164 - SRH/2024

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: JOSE MARQUES DA SILVA NETO, CPF - 050.187.634-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas Lat 9° 39' 57" 700 S / Lon 36° 26' 29" 428 O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Taquarana, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 100 m3/h e um regime de bombeamento de 9 h/dia, totalizando um volume mensal de 22500 m³, durante os meses de outubro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000004669/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 23059297 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 23071192.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 21 de maio de 2024.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 856454

PORTARIA/SEMARH N° 0166 - SRH/2024

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ - 28.009.607/0001-51. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica, para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado ABR-01, localizado no Antunes Beach Resort, s/n, Sítio Antunes, Zona Rural, município de Maragogi, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 08° 58' 36,83" de Latitude Sul e 35° 11' 14,25" de Longitude Oeste, profundidade de 40,0 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.000000535/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 23583748 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 23586681.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 21 de maio de 2024.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 856455

PORTARIA/SEMARH N° 0168 - SRH/2024

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: FALCÃO ACQUA PARK LTDA, CNPJ - 52.427.763/0001-17. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço FAP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Sítio Papa Farinha, n° 100, Zona Rural, município de Limoeiro de Anadia, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 44' 52,69" de Latitude Sul e 36° 27' 35,05" de Longitude Oeste, profundidade de 30,0 metros. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa

parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.000000223/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 23250293 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 23267866.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de maio de 2024.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 856456

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA.

Processo Administrativo n° E:23010.0000001832/2024

Termo de Ajuste de Contas n° 01/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n° - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 411.872.454-53, e a empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.353.495/0001-84, estabelecida na Av. Hermes Fontes, 1109 - Salgado Filho, CEP.: 49020-550, Aracaju-SE, representada pelo Sr. MARIO DOMINGUES GRAÇA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n° 203816.622-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, nos termos do Processo n° E:23010.0000001832/2024, em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021 e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 67.570,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e setenta reais em razão da prestação de serviços de locação de salas de reunião, equipamentos de áudio e vídeo, e fornecimento de coffee break, almoço e jantar nos dias 29 e 30/04/2024, durante o Encontro da ABEMA em Alagoas, conforme descrição detalhada dos serviços constantes nos autos E:23010.0000001832/2024.

Data de assinatura: 23 de maio de 2024.

Signatários: GINO CÉSAR MENESES PAIVA, Secretário de Estado e MARIO DOMINGUES GRAÇA JUNIOR pela EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

Secretário de Estado

Protocolo 856448

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA N° 007/2023 - T1 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 05501.0000002260/2023

O Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura do envelope de "Número 2" contendo as Propostas Técnicas dos consórcios habilitados na licitação Concorrência n° 007/2023 - T1 - CPL/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de Serviços contínuos técnicos especializados de Engenharia Consultiva na Área de Projetos de Engenharia, Gerenciamento e Supervisão de Obras, Controle e Apoio Técnico e Ambiental dos Empreendimentos sob a gestão do DER/AL, no âmbito dos Programas e Ações de Infraestrutura Rodoviária do Estado de Alagoas, tipo técnica e preço, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 28 de maio de 2024

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/AL

ENDEREÇO: Coordenação Geral de Licitações e Contratos Administrativos da SETRAND, com sede na Rua Dr. José de Albuquerque Porciúncula, 71, Farol, Maceió / AL.

Maceió, 23 de maio de 2024.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos

Presidente da CPL/AL

Protocolo 856497

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DE/AL Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001496/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Aliança Construções LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administrativa 08.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

Protocolo 856297

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001479/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Consórcio Urbanização Tabuleiro do Sul 2.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Tabuleiros do Sul - 2ª Etapa.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Otávio Vinício Rocha de Albuquerque Melo - Consórcio Urbanização Tabuleiro do Sul 2.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856472

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001478/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Consórcio Pav Vias do São Francisco.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Baixo São Francisco - 2ª Etapa.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - Consórcio Pav Vias do São Francisco.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856473

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001484/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Consórcio Região de Planejamento Metropolitana - 2ª etapa.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Metropolitana - 2ª Etapa.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Mauro Alexandre de Albuquerque Lisboa - Consórcio Região de Planejamento Metropolitana - 2ª etapa.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856474

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001502/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Construtora Mogno Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Roberto Soares Cardoso - Construtora Mogno Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856475

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001501/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Construtora Mogno Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 04.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Roberto Soares Cardoso - Construtora Mogno Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856476

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000009994/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/AL.
CONTRATADA: CITE - Consultoria e Construções Eireli.
OBJETO DO CONTRATO: Construção de escola do tipo 04 salas com quadra, no município de Água Branca/Alagoas, Aldeia Kalankó, grupo indígena Kalankó - Lote 08.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 04 de junho de 2024, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando a se encerrar em 30 de janeiro de 2025. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato CPL/AL nº 016/2023, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra, tudo em conformidade com as declarações da Superintendência de Engenharia (SEI 23953585) e do Despacho SUCICON LIC (SEI 23971100).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 2.5 do Contrato nº 016/2023.

DOS SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
José Jorge de Araújo - CITE - Consultoria e Construções Eireli.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

Protocolo 856477

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001483/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Cony Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Médio Sertão - 2ª Etapa.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Jean Sandro Santos da Silva - Cony Engenharia Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856482

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001492/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Construtora Mogno Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administrativa 04.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Roberto Barretto Cardoso - Construtora Mogno Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856484

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001481/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Consórcio Planalto da Borborema 2ª Etapa.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Planalto da Borborema - 2ª Etapa.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - Consórcio Planalto da Borborema 2ª Etapa.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856485

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº. 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001473/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Consórcio Região Agreste.
OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios do Estado de Alagoas, da Região de Planejamento Agreste.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Região Agreste.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856486

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001487/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - LOTE 01 - Sede MACEIÓ.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856487

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001476/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Consórcio Região do Médio Sertão.
OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas, da Região de Planejamento Médio Sertão.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Região do Médio Sertão.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856488

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº. 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001187/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização em diversas vias urbanas nas sedes dos Municípios do Estado de Alagoas, da Região de Planejamento do Alto Sertão.

OBJETO DA APOSTILA: Ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA nº 01/2021, entre o período de julho/2022 a julho/2023, em R\$ 332.616,49 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), passando o valor do Contrato SEINFRA nº 01/2021 de R\$ 34.245.822,57 (trinta e quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), após Terceiro Termo de Apostila (SEI 24524794), ao valor consolidado (julho/2023) de R\$ 34.578.439,06 (trinta e quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Coordenador Técnico de Orçamento, Contratos e Convênios (SEI 24574634).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024. Exercício financeiro de 2024. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - Implantação

em Municípios de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento observa o art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 01/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

Protocolo 856489

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 18/2019 - CPL/AL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001503/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Pavimentação do Núcleo Industrial Bernardo Oiticica - NIBOII, em Maceió/ AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

Protocolo 856490

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 06/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001474/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio FP/Pimentel/Aliança.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de pavimentação, drenagem e urbanização nas sedes dos Municípios do Estado de Alagoas da Região de Planejamento Norte.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Lucilene Freire Peixoto - Consórcio FP/Pimentel/Aliança.

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856491

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA/AL Nº 02/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001472/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Metropolitano.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização nas Sedes dos Municípios do Estado de Alagoas da Região de Planejamento Metropolitana.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Marcelo Raposo Ramires Saldanha - Consórcio Metropolitano.
Antônio Carlos Moisés de Moura - Consórcio Metropolitano.
João Carlos Hohlenwerger Ramos - Consórcio Metropolitano.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

Protocolo 856492

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº. 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001471/2024**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização em diversas vias urbanas nas sedes dos Municípios do Estado de Alagoas, da Região de Planejamento do Alto Sertão.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

Protocolo 856493

**EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº. 08/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001475/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Cony - Plataforma.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em diversas vias urbanas das sedes dos Municípios de Alagoas, da Região de Planejamento Serrana dos Quilombos.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, incluem-se as seguintes Fontes de Recursos na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Jean Sandro Santos da Silva - Consórcio Cony - Plataforma.

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Protocolo 856494

**AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001856/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 008/2024 - T3 - CPL/AL que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Tabuleiros do Sul do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, retomará a sessão pública, na data de 27 de maio de 2024 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586. Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão

Maceió (AL), 23 de maio de 2024.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 856498

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N° 124/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 e Instrução Normativa N° 04/2023, e no Processo Administrativo n°E:29032.0000000656/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANDREZZA SILVA DO NASCIMENTO MENDES, portadora do CPF n.º 104.017.914-24, matrícula n° 438, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE FOMENTO AOS MERCADOS EMISSORES, lotada na unidade SUP. PROMOC. E MARK. DE PROD. E DESTINOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 27/05/2024 até 15/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Turismo, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 856229

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA SECRIA N° 75/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAODICEIA DOS SANTOS, Assessora de Governança e Transparência, nível AGT, mat 18-3, inscrita no cadastro de Pessoa Física sob n° 068.012.924-39, para responder pela Lei de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito desta Secretaria de Estado da Primeira Infância, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, Alagoas, 23 de maio de 2024

Caroline Rodrigues Leite
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 856141

PORTARIA SECRIA N° 76/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE MATOS DA SILVA PASSOS, Gerente de Tecnologia da Informação, mat 496-0, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob n° 079.605.084-88, para responder pela Lei de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito desta Secretaria de Estado da Primeira Infância, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, Alagoas, 23 de maio de 2024

Caroline Rodrigues Leite
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 856142

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Subseção de Pesquisa de Preços

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo n.º E:01203.0000002745/2024; Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Objeto: Aquisição de Maca de Ribanceira/Salvamento para as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; Mais informações: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405; 24 de abril de 2023;TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC(RESPONSÁVEL).

Subseção de Pesquisa de Preços

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo n.º E:01203.0000002793/2024; Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Objeto: Aquisição de Luvas de Combate a Incêndio conforme termo de referência; Mais informações: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405; 24 de abril de 2023;TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC(RESPONSÁVEL).

Protocolo 856364

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA N° 2323/2024 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo n° E:20105.0000009849/2024;

RESOLVE:

Designar o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, Delegado de Polícia, mat. 030.538-3, CPF: 007.461.734-66, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 22/05/2024, das 20:00 hs às 08:00 hs do dia seguinte, em substituição a KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA, mat. 300.804-5, CPF: 560.649.698-49.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 856185

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO N° 021/2024-DLOG6/PMAL DO CONTRATO N° 026/2024-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01206.0000019303/2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço AMGESP n° 772/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, n° 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ n° 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.883.765/0001-97, estabelecida na Rua em Projeto C, QD: B, LT: 48, S/N, Lot. Portal de Renascer- Bairro: Portal Renascer Cidade: Satuba Estado: Alagoas; CEP: 57046-295, representada pelo Sr. João Carlos Martins Araújo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Aproveitamento - DLOG5/PMAL.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Quartel em Maceió/AL, 23 de Maio de 2024.

Antônio Jorge Moreira Júnior - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog6

Thúlio Roberto Emery dos Santos - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 856135

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVAFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIORIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO: Nº 542/2024

PROCESSO: E:01104.000000599/2024

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.706/2021

OBJETO: contratação de serviço de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas - pls n. 125/2021.

*A integralidade do décimo segundo Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 005/2022 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 25287246.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.º 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02. CONTRATADA: PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.495/0001-84, estabelecida na Av. Hermes Fontes, N1109, no bairro Salgado Filho, CEP 49020-550, Aracaju - SE, e com o seguinte endereço eletrônico gil0,00opagtur.com.br, representada pelo seu Diretor-geral, Sr. Waldyr Guedes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 281.212.108-44.

OBJETO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:01104.000000599/2024, para a transferência de saldo de demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, para a demanda da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, do Contrato nº 005/2022, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.706/2021, passando a mesma a ter a seguinte redação:

A SEPREV possui uma demanda contratual de 228 solicitações de passagem, através deste termo de apostilamento, concede a CGE uma cota de 50 solicitações, ficando com saldo remanescente de 178 solicitações. Por sua vez, A CGE que possui uma demanda contratual de 10 solicitações passa a ter uma demanda de 60 solicitações.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 856336

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 119/2023

EXTRATO Nº 541/2024

PROCESSO: 34000-275/2023

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES E CHAVES SECCIONADORAS E MAGNÉTICAS

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira e a ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.593.406/0001-53, representada pelo Sr. Natanael de Jesus Albuquerque.

VALOR TOTAL R\$ 15.585,70 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP nº 119/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 25288356.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS

PO: 001095 - Outras Despesas de Custeio

Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Elemento de Despesa: 3390-30 (Material de Consumo)

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário n° SEI! 34000.0000000275/2023 e em observância às disposições da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/02, e da Lei n° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° 10.354/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 856441

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 120/2023

EXTRATO N° 543/2024

PROCESSO: 34000-275/2023

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES E CHAVES SECCIONADORAS E MAGNÉTICAS

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira e a MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA, CNPJ n° 29.646.786/0001-09, representada pelo Sr. José Carlos Tura.

VALOR TOTAL R\$ 5.017,92 (cinco mil, dezessete reais e noventa e dois centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP n° 120/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 25288372.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS

PO: 001095 - Outras Despesas de Custeio

Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Elemento de Despesa: 3390-30 (Material de Consumo)

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário n° SEI! 34000.0000000275/2023 e em observância às disposições da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/02, e da Lei n° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° 10.354/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 856444

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 121/2023

EXTRATO N° 544/2023

PROCESSO: 34000-275/2023

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES E CHAVES SECCIONADORAS E MAGNÉTICAS

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira e a GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n° 30.554.667/0001-05, representada pela Sra. Gerlane de Lira Luna da Silva.

VALOR TOTAL R\$ 4.043,28 (quatro mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP n° 121/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 25288428.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS

PO: 001095 - Outras Despesas de Custeio

Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Elemento de Despesa: 3390-30 (Material de Consumo)

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário n° SEI! 34000.0000000275/2023 e em observância às disposições da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/02, e da Lei n° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° 10.354/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 856445

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 122/2023

EXTRATO N° 545/2024

PROCESSO: 34000-275/2023

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES E CHAVES SECCIONADORAS E MAGNÉTICAS

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira e a GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 48.080.508/0001-73, representada pelo Sr. Natanael de Jesus Albuquerque.

VALOR TOTAL R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP n° 122/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 25288489.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS

PO: 001095 - Outras Despesas de Custeio

Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Elemento de Despesa: 3390-30 (Material de Consumo)

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário n° SEI! 34000.0000000275/2023 e em observância às disposições da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/02, e da Lei n° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° 10.354/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 856447

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso

III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

"Informamos que foi alterada a demanda da SERIS"

DFD Nº 017-2023-AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL).
PROCESSO: E:04105.0000000061/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 25278368

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 856325

No dia 23 de maio de 2024, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.º52555.1021/2024	Aquisição de ar condicionado
AL	Proc.º4799.7119/2023	Contratação de empresa em serviço de guarda e gestão documental
ALPREV	Proc.º04799.2301/2024	Aquisição de ar condicionado
AMGESP	Proc.º04105.499/2023	Aquisição de correlatos (fios de sutura)
AMGESP	Proc.º04105.375/2024	Aquisição de equipamentos de odontologia
AMGESP	Proc.º04105.356/2024	Aquisição de equipamento de apoio geral
AMGESP	Proc.º04105.153/2024	Aquisição de correlatos (cânulas)
AMGESP	Proc.º04105.715/2024	Aquisição equipamentos médicos
AMGESP	Proc.º04105.727/2024	Aquisição de correlatos (diversos)
AMGESP	Proc.º04105.220/2024	Aquisição de medicamentos
AMGESP	Proc.º4105.843/2024	Aquisição de mobília
AMGESP	Proc.º4105.443/2024	Aquisição de gêneros alimentícios
AMGESP	Proc.º4105.156/2024	Aquisição de ARLA-32
AMGESP	Proc.º4105.62/2024	Aquisição de correlatos
CBMAL	Proc.º01203.6061/2024	Aquisição de material de salvamento
CBMAL	Proc.º01203.3842/2024	Aquisição de ar condicionado
DPE	Proc.º12070.249/2024	Solicitação de troca de modens
DPE	Proc.º12070.249/2024	Solicitação de troca de modens
EMATER	Proc.º14056.348/2024	Aquisição de ar condicionado
GABCVIL	Proc.º01101.549/2024	Contratação de serviõs de impressão
ITERAL	Proc.º04406.520/2024	Aquisição de ar condicionado
JUCEAL	Proc.º52534.513/2024	Substituição do veículo
PMAL	Proc.º1206.20494/2024	Pagamento da fatura de água
PMAL	Proc.º1206.25441/2024	Aquisição de material de expediente
PMAL	Proc.º1206.19213/2024	Utilização de ata
PMAL	Proc.º1206.9154/2024	Aquisição de capacetes antitumulto
PROCON	Proc.º54057.199/2024	Aquisição de locação de impressoras
SEADES	Proc.º13020.738/2024	Contratação de empresa de refeições
SECRIA	Proc.º38000.573/2024	Aquisição de material de expediente 03
SECULT	Proc.º02600.882/2024	Aquisição de ar-condicionado
SEINFRA	Proc.º3300.1060/2024	Contratação de empresa em serviço de buffet
SERIS	Proc.º34000.2296/2024	Aquisição de medicamentos ceaf
SERIS	Proc.º34000.4725/2024	Aquisição de medicamentos
SESAU	Proc.º2000.15860/2024	Aquisição de correlatos
SESAU	Proc.º02000.6548/2024	Aquisição de equipamentos médico
SESAU	Proc.º2000.942/2024	Aquisição de reagentes de hemácias
SESAU	Proc.º2000.16586/2024	Aquisição de EPI
SESAU	Proc.º2000.3118/2024	Aquisição de equipamentos médico-hospitalar de apoio
SESAU	Proc.º2000.16413/2024	Aquisição de correlatos
SESAU	Proc.º2000.15129/2024	Aquisição de fios de sutura
SESAU	Proc.º2000.16240/2024	Aquisição de correlatos

SESAU	Proc.º2000.4652/2024	Contratação de serviços de dosimetria pessoal
SESAU	Proc.º2000.16251/2024	Aquisição de correlatos
SESAU	Proc.º2000.16275/2024	Aquisição de correlatos
SESAU	Proc.º2000.15602/2024	Aquisição de correlatos
SESAU	Proc.º2000.3266/2024	Aquisição de veículo
SESAU	Proc.º2000.10505/2024	Aquisição de Ar-condicionado
SETRAND	Proc.º35032.1307/2024	Aquisição de televisor e suporte
SETUR	Proc.º29032.657/2024	Aquisição de material de expediente
SSP	Proc.º2100.3696/2024	Aquisição de material de expediente
UNCISAL	Proc.º41010.29023/2023	Aquisição de certificados digitais

Natalia Marinho de Lima, Assessora Especial

Protocolo 856502

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO Nº 24/2024

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo: E:05101.0000008123/2024

Objeto: Contratação de mão de obra para a realização de manutenção preditiva, preventiva e corretiva com reposição de peças e assistência técnica dos equipamentos que compõe o SISTEMA de climatização VRF, bem como os equipamentos SPLITS.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Diretoria Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através do e-mail: aquisicao@detran.al.gov.br Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/ tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Diretoria Administrativa.

Rodrigo Paixão da Silva Santos
Assessor Técnico

Protocolo 856137

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO Nº 25/2024

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo: E: E:05101.0000000831/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em Plataforma Móvel de Intercâmbio de Informações de Trânsito para gestão de fiscalização preventiva, ostensiva, operações de trânsito, relatórios e estatísticas, com gestão defesas e recursos de autos de infração, identificação de veículos e condutores, registro e controle das abordagens e ocorrências policiais, sistema de OCR (Optical Character Recognition) ou LPR (License Plate Recognition) para blitz eletrônicas, consulta multibiométrica e integração com meios de pagamento, com instalação, suporte técnico, treinamento, manutenção e fornecimento de aparelhos de comunicação móvel (smartphones), conexões de internet 3G ou superior, impressoras térmicas portáteis e bobinas de papel térmico em regime de comodato, conforme termo de referência.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Diretoria Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através do e-mail: aquisicao@detran.al.gov.br Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/ tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Diretoria Administrativa.

Rodrigo Paixão da Silva Santos
Assessor Técnico

Protocolo 856177

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU O PLEITO, em 23 de maio de 2024, no seguinte processo administrativo: Processo E:04799.0000005839/2021 Interessado (a): Hercília Cristina da Silva Melo Assunto: 13º proporcional referente ao benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 856301

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

Nº F.A: 23.03.0035.001.00136-3
Consumidor: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Fornecedor: HOSPITAL ORTOPEDICO DE MACEIO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 21 de Maio de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 856358

Nº F.A: 22.10.0035.001.01002-201
Consumidor: Anônimo
Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 21 de Maio de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 856366

Nº F.A: 22.09.0035.001.00863-3
Consumidor: FABIO LUIZ DA SILVA
Fornecedor: O CARRILHAO JOIAS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 21 de Maio de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 856367

Nº F.A: 23.10.0035.001.00413-201
Consumidor: Anônimo
Fornecedor: CINTHIA LIMA MODA FEMININA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 21 de Maio de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 856368

Nº F.A: 23.04.0035.001.00448-201
Consumidor: Anônimo

Fornecedor: MERCADINHO ITABAIANA CHEGA MAIS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 21 de Maio de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 856369

Nº F.A: 23.04.0035.001.00140-201
Consumidor: Anônimo
Fornecedor: AUTO POSTO SANTO EXPEDITO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 21 de Maio de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 856370

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:54057.0000000185/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.70010001-92 e com sede na Rua do Livramento, Nº 153, Centro, Maceió/AL CEP 57020-030 representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº 86.135, de 1 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 25-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 1 de Janeiro de 2023;

CONTRATADA: A empresa TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.56610001-42, estabelecida na Rua Dom Vital, 64, Farol, CEP 57051-200 Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico gerencia@tigreservicos.com.br, representada pelo seu Diretor, Augusto Cesar Cavalcante Farias, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 097.192.374-49;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:54057.0000000185/2024 e em observância às disposições do art.65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato Social nº 001/2022.

1.1.1. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 11.209,20 (onze mil duzentos e nove reais e vinte centavos), passa a ser de R\$ 13.021,56 (treze mil vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 16%, mantidas as mesmas condições contratuais.

1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.3. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

1.1.3.1. Envio da solicitação de pagamento e certidões de regularidade fiscal - (último dia útil do mês de competência de prestação de serviços);

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540473 Fonte: 500 Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços P. jurídica PI: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Social nº 001/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 856365

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA JALON DE OLIVEIRA CABRAL NETO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE GRAVADORA

PROCESSO: E:48040.0000000394/2024

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 080/2024

EXTRATO: Nº. 087/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Sr. Jalon de Oliveira Cabral Neto, inscrito no CNPJ Nº. 33.539.908/0001-27, localizado à Rua Brasil, nº. 835, Poço, Maceió/AL; portador do CPF nº. 803.581.284-04;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato contratação de Operador de Gravadora, durante os meses de maio e junho do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEOS E FOTOS; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000394/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024

Protocolo 856324

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3062/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em, 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000012116/2024. RESOLVE:

Instituir a Comissão para Seleção dos Coordenadores de Cursos de Graduação e Pós-graduação Lato Sensu com previsão de início em 2025 para a Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNCISAL, com os membros a seguir relacionados, presidida pela primeira, com validade até a finalização de todo processo seletivo.

Alyne Acioli Santos, mat. 2990-4, CPF 679.750.894-00;

Marcela dos Santos Fernandes, mat. 3233-6, CPF 013.482.974-33;

Adriana Di Martella Orsi, mat. 500635-0, CPF 032.545.324-14;

Elaine do Nascimento Silva, mat. 2782-0, CPF 046.385.504-36;

Josiete Fragozo Santos Costa mat. 1948-8 CPF 678.437.784-20.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 22 de maio de 2024.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor da UNCISAL

Protocolo 856437



Faça conosco camisas, camisetas, bonés, coletes, crachás e os mais diversos tipos de identificação e uniforme para sua equipe.

Produtos de excelência com preço justo!

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 97.307, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE, exonerar MONICA MAURICIO DOS SANTOS RODRIGUES, CPF n° 051.625.604-13, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Projetos, Contratos, Convênios E Parcerias, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado de Prevenção a Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de maio de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice Governador, no exercício do cargo
de Governador do Estado

DECRETO N° 97.308, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE, exonerar ANA HELENA JOÃO CAMPOY, CPF n° 362.938.328-92, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial De Gestão Interna, Nível SSE-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de maio de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice Governador, no exercício do cargo
de Governador do Estado

DECRETO N° 97.309, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA HELENA JOÃO CAMPOY, CPF n° 362.938.328-92, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Projetos, Contratos, Convênios E Parcerias, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado de Prevenção a Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Monica Mauricio dos Santos Rodrigues.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de maio de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice Governador, no exercício do cargo
de Governador do Estado

DECRETO N° 97.310, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEANGELO GERONIMO SILVA BERTO, CPF n° 082.529.034-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Contratos E Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção a Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mirela Moreira Melo Lobo Dantas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de maio de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice Governador, no exercício do cargo
de Governador do Estado

DECRETO N° 97.311, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE, exonerar, JOSE CICERO JANUARIO DE OLIVEIRA, CPF n° 331.764.184-34, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Unidades, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção a Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de maio de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice Governador, no exercício do cargo
de Governador do Estado

DECRETO N° 97.312, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAICON CENERI DA SILVA, CPF n° 317.087.708-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Unidades, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção a Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jose Cicero Januario de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de maio de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice Governador, no exercício do cargo
de Governador do Estado

DECRETO N° 97.313, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE, exonerar, RODRIGO NUNES MARTINS, CPF n° 065.461.524-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor De Governança E Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado de Prevenção a Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de maio de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice Governador, no exercício do cargo
de Governador do Estado

DECRETO N° 97.314, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ADRIANA NUNES REBELO, CPF n° 040.254.644-03, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Modernização da Gestão, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de maio de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice Governador, no exercício do cargo
de Governador do Estado

DECRETO Nº 97.315, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADRIANA NUNES REBELO, CPF nº 040.254.644-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor De Governança E Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado de Prevenção a Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rodrigo Nunes Martins.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de maio de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice Governador, no exercício do cargo
de Governador do Estado

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 856552

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 233/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991, COMBINADA COM O DECRETO Nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.000005070/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora BARBARA BARBOSA DE LIMA SILVA, portadora do CPF nº 055.121.994-71, matrícula nº 119, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA ASSESSORIA TECNICA, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE DA PGE do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 24/05/2024 até 12/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 856295

PORTARIA /PGE Nº. 228/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000004749/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIANA VERCOSA LAMENHA, portadora do CPF nº 009.102.584-22, matrícula nº 863384, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 25/06/2024 até 04/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 856296

PORTARIA /PGE Nº. 229/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000004749/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIANA VERCOSA LAMENHA, portadora do CPF nº 009.102.584-22, matrícula nº 863384, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/07/2024 até 26/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 856298

PORTARIA /PGE Nº. 230/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000004749/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIANA VERCOSA LAMENHA, portadora do CPF nº 009.102.584-22, matrícula nº 863384, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/09/2024 até 26/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 856299

PORTARIA /PGE Nº. 231/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005002/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MOACYR BELTRAO DE CASTRO FONTES, portador do CPF nº 111.166.064-61, matrícula nº 221, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TECNICA, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 26/06/2024 até 10/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 856323

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 47/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000241/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 053.549.204-93

RG:00000001946011 SSP AL

Matrícula: 307

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 13/06/2024 até 14/06/2024

DESTINO: Mcz-SP-MCZ

OBJETIVO: Participação, junto de outras pastas do Governo Estadual do Invest Alagoas, a sere realizado no Estado de São Paulo, em sua capital, no dia 13 de junho de 2024, conforme convete anexo (SEI Nº 25267789) .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856202

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N°. 0151/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000579/2024

RESOLVE conceder em favor do servidor: CARLOS NEALDO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 700.389.024-00

RG:00000000948030 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 14/05/2024 até 14/05/2024

DESTINO: São Miguel dos Milagres/ Porto de Pedras

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856172

PORTARIA /SECOM N°. 0152/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000615/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 22/05/2024 até 22/05/2024

DESTINO: Novo Lino

OBJETIVO: conduzir equipe da SECOM responsável por realizar a cobertura de ações institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856332

PORTARIA /SECOM N°. 0153/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000608/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 382.675.944-34

RG:000000000561258 SSP AL

Matrícula: 140

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22

PERÍODO: 03/06/2024 até 06/06/2024

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: participar do V Fórum Nacional de Secretarias Estaduais de Comunicação, no referido destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856340

PORTARIA /SECOM N°. 0154/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000609/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 047.307.314-50

RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22

PERÍODO: 03/06/2024 até 06/06/2024

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: participar do V Fórum Nacional de Secretarias Estaduais de Comunicação, no referido destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856347

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC N°. 7523/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA EDVANY SANTOS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 536.530.844-15, matrícula n.º 78323, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856271

PORTARIA /SEDUC N°. 7524/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000019454/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LIDIANE MIGUEL DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 030.455.774-90, matrícula n.º 50118, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856272

PORTARIA /SEDUC N°. 7525/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000019761/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DAYANNE MELISSA FERREIRA GALVAO DUARTE, portadora do CPF n.º 018.940.254-74, matrícula n.º 126, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/06/2024 até 01/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856273

PORTARIA /SEDUC Nº. 7526/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000019761/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DAYANNE MELISSA FERREIRA GALVAO DUARTE, portadora do CPF n.º 018.940.254-74, matrícula nº 126, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856274

PORTARIA /SEDUC Nº. 7531/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044975/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 777.359.604-25, matrícula nº 9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856284

PORTARIA /SEDUC Nº. 7529/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044975/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELANE QUINTELA DA SILVA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 040.308.354-06, matrícula nº 22343, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856285

PORTARIA /SEDUC Nº. 7528/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016714/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELIANE DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.314.194-74, matrícula nº 16656, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856286

PORTARIA /SEDUC Nº. 7530/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 024.848.634-97, matrícula nº 9865851, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856287

PORTARIA /SEDUC Nº. 7527/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044677/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GENIVANIA JUSTINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 035.859.984-96, matrícula nº 52223, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856288

PORTARIA /SEDUC Nº. 7536/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001142/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 729.741.844-72, matrícula nº 83502, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856326

PORTARIA /SEDUC Nº. 7538/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005032/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDNALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 060.698.214-08, matrícula nº 9866091, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856327

PORTARIA /SEDUC Nº. 7537/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047943/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor VALMIR FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 483.628.754-53, matrícula nº 9863937, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856328

PORTARIA /SEDUC Nº. 7532/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042727/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE LIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 647.295.754-15, matrícula nº 81115, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856333

PORTARIA /SEDUC Nº. 7540/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016093/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ALDINA RODRIGUES GOMES, portadora do CPF n.º 229.039.414-91, matrícula nº 66754, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2024 até 31/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856329

PORTARIA /SEDUC Nº. 7539/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005032/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROSIVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 028.872.984-61, matrícula nº 824825, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856334

PORTARIA /SEDUC Nº. 7535/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042727/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCOS FELICIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 026.961.364-16, matrícula nº 9863934, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856330

PORTARIA /SEDUC Nº. 7548/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005034/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 871.979.524-68, matrícula nº 825100, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856349

PORTARIA /SEDUC Nº. 7534/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000336/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KATIA MICHELINA PINTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 816.058.624-87, matrícula nº 81206, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856331

PORTARIA /SEDUC Nº. 7549/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007342/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE WLADIMIR NOVAIS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 210.905.804-87, matrícula nº 45676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856350

PORTARIA /SEDUC N°. 7545/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.000007981/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIANA DE MELO TENORIO, portadora do CPF n.º 039.639.624-02, matrícula n° 9865419, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILIO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856351

PORTARIA /SEDUC N°. 7547/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043787/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 533.561.444-72, matrícula n° 9865966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856352

PORTARIA /SEDUC N°. 7546/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043787/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 533.561.444-72, matrícula n° 83080, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856353

PORTARIA /SEDUC N°. 7544/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047109/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JENILZA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.314.564-63, matrícula n° 9866972, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856354

PORTARIA /SEDUC N°. 7543/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.000002152/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIANA PETRONILA FELEX OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 030.219.854-75, matrícula n° 9865607, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856355

PORTARIA /SEDUC N°. 7541/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.000003376/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IVANILDO PEDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 384.090.624-53, matrícula n° 826342, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856356

PORTARIA /SEDUC N°. 7542/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047846/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE AELINGTON MOURA DA SILVA, portador do CPF n.º 094.525.144-00, matrícula n° 961, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856357

PORTARIA /SEDUC N°. 7550/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000019369/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GENEFLIDES FLORENTINO PEREIRA, portador do CPF n.º 777.672.684-20, matrícula n° 9866653, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856361

PORTARIA /SEDUC Nº. 7551/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000019369/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor VALERIO FERNANDES PEREIRA, portador do CPF n.º 030.335.834-31, matrícula nº 9866662, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856362

PORTARIA /SEDUC Nº. 7552/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000019742/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 029.535.634-07, matrícula nº 9866849, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856363

PORTARIA /SEDUC Nº. 7560/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047994/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 497.604.164-68, matrícula nº 84318, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/04/2024 até 15/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856378

PORTARIA /SEDUC Nº. 7559/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047994/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA, portador do CPF n.º 376.247.504-06, matrícula nº 9865614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856379

PORTARIA /SEDUC Nº. 7557/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044245/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANDECIA DE MELO TAVARES BRITO, portadora do CPF n.º 031.634.264-50, matrícula nº 9865698, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856380

PORTARIA /SEDUC Nº. 7556/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO, portador do CPF n.º 827.176.724-00, matrícula nº 83085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856381

PORTARIA /SEDUC Nº. 7558/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044721/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor VALDEMIR MACIEL SILVA, portador do CPF n.º 029.238.734-24, matrícula nº 83402, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/05/2024 até 25/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856382

PORTARIA /SEDUC Nº. 7554/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043893/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES AVELINO FERREIRA, portadora do CPF n.º 028.115.724-30, matrícula nº 9865990, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856383

PORTARIA /SEDUC Nº. 7555/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO, portador do CPF n.º 827.176.724-00, matrícula nº 83085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/07/2024 até 29/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856384

PORTARIA /SEDUC Nº. 7562/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017683/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SUELY CRISTIANE DE BRITO SILVA, portadora do CPF n.º 716.036.114-87, matrícula nº 87156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856433

PORTARIA /SEDUC Nº. 7553/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044422/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELIDA EMONAISA DO NASCIMENTO MENDONCA, portadora do CPF n.º 056.481.644-24, matrícula nº 9866439, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856386

PORTARIA /SEDUC Nº. 7561/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042201/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIO GUEDES DIAS, portador do CPF n.º 483.072.704-72, matrícula nº 825391, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856434

PORTARIA /SEDUC Nº. 7563/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043079/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FERNANDA SOUZA LIMA LIRA, portadora do CPF n.º 070.938.554-40, matrícula nº 60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856431

PORTARIA /SEDUC Nº. 7565/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043079/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE RINALDO DA SILVA MELO, portador do CPF n.º 440.084.144-87, matrícula nº 41659, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856435

PORTARIA /SEDUC Nº. 7564/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043079/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE MARCOS MARTINS, portador do CPF n.º 007.816.754-05, matrícula nº 87122, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856432

PORTARIA /SEDUC Nº. 7573/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043641/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RODRIGO CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 012.891.544-73, matrícula nº 19073, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856436

PORTARIA /SEDUC Nº. 7574/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043641/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RODRIGO CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 012.891.544-73, matrícula nº 1108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856461

PORTARIA /SEDUC Nº. 7569/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ALEXSANDRO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 008.440.134-63, matrícula nº 9863918, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856465

PORTARIA /SEDUC Nº. 7572/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043641/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARISTELA DENISE SOARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.119.174-28, matrícula nº 18442, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856462

PORTARIA /SEDUC Nº. 7567/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIOLA SOUZA LOUREIRO TENORIO, portadora do CPF n.º 635.686.674-87, matrícula nº 18185, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2024 até 30/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856466

PORTARIA /SEDUC Nº. 7571/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROBSON GONCALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 031.671.454-20, matrícula nº 824978, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2024 até 30/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856463

PORTARIA /SEDUC Nº. 7568/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIOLA SOUZA LOUREIRO TENORIO, portadora do CPF n.º 635.686.674-87, matrícula nº 905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2024 até 30/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856467

PORTARIA /SEDUC Nº. 7570/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NADILSON SANTOS DE BARROS, portador do CPF n.º 020.858.294-06, matrícula nº 824557, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2024 até 01/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856464

PORTARIA /SEDUC Nº. 7533/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041041/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora PAULA CAVALCANTE GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 009.271.484-63, matrícula nº 9866394, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856468

PORTARIA /SEDUC Nº. 7566/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALESSANDRA CRISOSTOMO DA SILVA, portadora do CPF n.º 662.021.324-34, matrícula nº 81305, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENED M RUF DE C COEL 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856469

PORTARIA /SEDUC Nº. 7577/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042953/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LILIANE FRANCISCO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 049.102.034-19, matrícula nº 825553, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856478

PORTARIA /SEDUC Nº. 7578/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042126/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JORGE ALEX MARINHO DE BARROS, portador do CPF n.º 055.072.264-58, matrícula nº 9866351, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2024 até 31/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856479

PORTARIA /SEDUC Nº. 7575/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045510/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HELENO MANOEL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 644.867.884-00, matrícula nº 9863851, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856480

PORTARIA /SEDUC Nº. 7576/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042953/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DENAILMA FERREIRA FEITOSA, portadora do CPF n.º 543.285.354-04, matrícula nº 29780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856481

PORTARIA /SEDUC Nº. 7586/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047821/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDSON RAMOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 030.635.924-39, matrícula nº 825073, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856503

PORTARIA /SEDUC Nº. 7587/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047866/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EMILIA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 071.459.724-41, matrícula nº 9866989, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856504

PORTARIA /SEDUC Nº. 7584/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044842/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CRISTIANO FABIO CANUTO DA SILVA, portador do CPF n.º 023.253.404-73, matrícula nº 64069, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856505

PORTARIA /SEDUC Nº. 7585/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048141/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDGAR FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 035.486.844-67, matrícula nº 9863929, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856506

PORTARIA /SEDUC Nº. 7588/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044842/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIO TENORIO RIBEIRO NEVES, portador do CPF n.º 861.522.974-00, matrícula nº 82259, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856507

PORTARIA /SEDUC Nº. 7583/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048304/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS APARECIDO TELES, portador do CPF n.º 141.006.968-09, matrícula nº 824943, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856508

PORTARIA /SEDUC Nº. 7581/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044842/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANGELICA DE CASSIA SANTOS DA LUZ, portadora do CPF n.º 036.349.594-01, matrícula nº 82654, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856509

PORTARIA /SEDUC Nº. 7582/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044418/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS ANDRE DE HOLANDA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 039.634.754-12, matrícula nº 82129, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856510

PORTARIA /SEDUC Nº. 7580/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047419/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALMY GAMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.408.344-82, matrícula nº 1863557, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856511

PORTARIA /SEDUC Nº. 7579/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045138/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALMIR AMERICO DA SILVA ALVES, portador do CPF n.º 026.204.284-32, matrícula nº 9866346, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856512

PORTARIA /SEDUC Nº. 7595/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042198/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VANESSA DOS ANJOS TENORIO, portadora do CPF n.º 894.129.154-20, matrícula nº 16136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856529

PORTARIA /SEDUC Nº. 7596/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001101/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE GALDINO COSTA, portador do CPF n.º 064.592.958-16, matrícula nº 9863842, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856530

PORTARIA /SEDUC Nº. 7594/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048071/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora THAIZE SANTOS SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 045.527.514-92, matrícula nº 9866937, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856531

PORTARIA /SEDUC Nº. 7597/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001332/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUCIANO DE BRITO COSTA, portador do CPF n.º 042.204.054-10, matrícula nº 82279, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856532

PORTARIA /SEDUC Nº. 7593/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042198/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NOELIA PAULA DE SOUZA REIS FONSECA, portadora do CPF n.º 018.601.114-83, matrícula nº 22624, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856533

PORTARIA /SEDUC Nº. 7592/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048304/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCIO ANDRE PEREIRA DE SA, portador do CPF n.º 033.339.774-60, matrícula nº 9867155, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856534

PORTARIA /SEDUC Nº. 7590/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001182/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 924.635.094-49, matrícula nº 824461, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856535

PORTARIA /SEDUC Nº. 7589/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048141/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IZAMILDA ARAUJO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 060.297.304-01, matrícula nº 9866053, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856536

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 498/ 2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001142/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIS FELIPE GOMES DE MELO FONTAN, portador do CPF n.º 014.294.524-20, matrícula nº 879, ocupante do cargo de GERENTE DE URBANIZACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 03/06/2024 até 17/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 856265

PORTARIA /SEINFRA Nº. 499/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001161/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDUARDO JOSE PEREIRA NETO, portador do CPF n.º 059.442.394-50, matrícula n.º 978, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AUDITORIA E CONTROLE, lotado na unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE AUDITORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 03/06/2024 até 17/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856276

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA/SEMUDH Nº 159/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000694/2024, RESOLVE conceder diária em favor da não servidora:

Ana Lúcia de Moura Bernardino

Cargo: CONSELHEIRA

CPF: 505.493.324-72

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 diária(s)

VALOR UNITÁRIO R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 28/05/2024 a 28/05/2024

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DA MESA DIRETORA DO CEDIM AL . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho

14.422.1027.3678 - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS - Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.36, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 23 de Maio de 2024

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 856306

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 1700/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005517/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 856187

Portaria/SESAU Nº 3.720/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000010875/2024;

RESOLVE:

Remover a servidora MARLUCE DE MENEZES SOUZA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, Portador (a) do CPF nº 381.770.304-00, Matrícula nº 68.897-5, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da ASSESSORIA TÉCNICA DE UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL DENILMA BULHÕES, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DO CORAÇÃO ALAGOANO DR. ADIB JATENE, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3.721/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000012025/2024;

RESOLVE:

Remover a servidora PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA, ocupante do Cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 069.750.394-10, Matrícula nº 2.871-1, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da Diretoria Geral do Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, para prestar atividades na ASSESSORIA TÉCNICA DE UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL 24 HORAS NOÉLIA LESSA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3.722/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000029925/2023;

RESOLVE:

Remover a servidora TÂNIA MARIA LOPES FERREIRA, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 679.798.824-15, Matrícula nº 501.165-5, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. CLÁUDIO COSTA/UPA CHÃ DA JAQUEIRA, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE DE ALAGOAS - HEMOAL, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3.723/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000011910/2024;

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA CÍCERA DA COSTA, ocupante do Cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 504.873.024-00, Matrícula nº 44.309-3, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da Coordenação Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/ARAPIRACA, para prestar atividades na COORDENAÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/MACEIÓ, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de maio de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 856500

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 0793/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:02100.0000003710/2024,
1. RESOLVE retificar a Portaria/SSP N° 0778/2024, 23 de maio de 2024, que resolveu conceder diárias ao servidor JAIRISON CORREIA DE MELO, portador do CPF: 860.175.784-72, matrícula n°117, ocupante do cargo de SUPERINT. DE INTEGRACAO DE SEGURANCA PUBLICA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE INTEGRACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.
ONDE SE LÊ:

“VALOR UNITÁRIO:R\$ 519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.297,90 (um mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos)”

LEIA-SE:

“VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)”

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856300

PORTARIA/SSP N° 0791/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e;

Considerando a necessidade de designar servidores, o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos do TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 35/2023, que fazem entre si a união, representada pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEG. E SINAL. LTDA, Processo Administrativo n.º 08020.000170/2021-09, cujo objeto são a doação de 242 (duzentas e quarenta e duas) Botas para Combate a Incêndio, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o bem supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

P/G	Mat	CPF	Nome	Função
2º Tenente QOA BM	80757-5	039.581.364-60	WENDEL SANTOS FEITOSA	Subchefe do Almoxrifado do Batalhão de Incêndio
2º Sargento QPC BM	29317-2	025.794.144-44	VALDEMAR ACIOLI CAVALCANTE NETO	Auxiliar do Almoxrifado Central
3º Sargento QPC BM	66332-8	024.460.074-06	LUCIANO SANTOS DA SILVA	Auxiliar da 2ª Companhia do Batalhão de Incêndio

Art. 3º - Todas as documentações relativas ao contrato tais como Ordem de Fornecimento e/ou serviço, recebimento, atesto das respectivas notas fiscais, notificações à empresa, entre outras que se façam convenientes deverão ser subscritas por todos os membros desta comissão, além de que:

I - Caberá ao gestor contratual fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;

II - Caberá ao gestor técnico fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos e dos serviços de engenharia executados para a instalação do equipamento conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referencia, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

III - Caberá ao gestor de patrimônio as providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/05/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 856442

PORTARIA CEPDEC N° 163/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2° TEN BM Alex Sander Pacheco Freitas

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 018.939.674-17

RG: 1348128

Matrícula: 80684-6

N° DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

N° DE DIÁRIA DE POUSADA: 00 diária

N° TOTAL DE DIÁRIA: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 23/05/2024

DESTINO: Craíbas/AL

OBJETIVO: Apoiar a equipe técnica da Prefeitura de Craíbas, na demanda de vistorias de casas em situação de risco aos moradores, do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 856197

PORTARIA/CEPDEC N° 166/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2° SGT BM Alisson Rodrigo Souza Miranda

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Naturais/ CEPDEC

CPF: 049.668.434-56

RG: 2003264

Matrícula: 266914

N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

N° DE DIÁRIA DE POUSADA: 00 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 23/05/2024

DESTINO: Craíbas/AL

OBJETIVO: Apoiar a equipe técnica da Prefeitura de Craíbas, na demanda de vistorias de casas em situação de risco aos moradores, do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 856214

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI N° 241/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FRANCIANE JHOSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FORTALECIMENTO DA PRODUCAO DE ALIMENTOS - nível SUP-2

CPF: 023.625.144-98

RG:00000001490524 SSP AL

Matrícula: 426

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06

PERÍODO: 24/04/2024 até 27/04/2024

DESTINO: Maceió/ Salvador/ Maceió

OBJETIVO: Participar da Oficina para Alinhamento da Execução do Programa de Aquisição da Alimentos (PAA)- modalidade PAA Leite Termo de Adesão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856307

PORTARIA /SEAGRI N° 243/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000001169/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADEMILSON NERIS DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - nível SUP-2

CPF: 051.796.854-19

RG:002002006111947 SCJDS AL

Matrícula: 448

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 09/05/2024 até 09/05/2024

DESTINO: MCZ/São José da Tapera/MCZ

OBJETIVO: Acompanhar a equipe técnica da SEAGRI/AL, com o objetivo de participar da solenidade em São José da Tapera-AL, relacionada a "Assinatura da Ordem de Serviço para o Trecho 5 do Canal do Sertão".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856345

PORTARIA /SEAGRI Nº. 244/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001205/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA HOLANDA VILELA FERNANDES

Cargo: GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA - nível GER

CPF: 009.065.724-10

RG:000099001191437 SEDES AL

Matrícula: 62

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 20/05/2024 até 21/05/2024

DESTINO: Piranhas/Maceió Maceió/Piranhas

OBJETIVO: Participação em reunião sobre a Aquicultura em Alagoas. Evento organizado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura. - Alinhamento de atividades no Centro Xingó de Convivência com o Semiárido..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856348

PORTARIA /SEAGRI Nº. 245/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001137/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 14/05/2024 até 15/05/2024

DESTINO: MCZ/Batalha/MCZ

OBJETIVO: Visita técnica com o objetivo de fazer a Declaração dos animais, pertencentes a SEAGRI, que se encontram no Parque de Exposição Mair Amaral localizado em Batalha-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856360

PORTARIA / SEAGRI Nº. 239/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001232/2024, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UGO ARAUJO SOUZA

Cargo/Função: ASSESSOR EXECUTIVO DE INCLUSAO PRODUTIVA - nível AE

CPF: 045.496.224-07

RG: 002000001165148 SSP AL

Matrícula: 441

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 23/05/2024 até 24/05/2024

DESTINO: MCZ/SÃO SEBASTIÃO/BATALHA/MCZ

OBJETIVO: Realizar no dia 23/05/2024 visita ao Secretário de Agricultura do

município de São Sebastião para tratarmos dos recursos destinados ao município através da Emenda Parlamentar do Deputado Alexandre Ayres, para construção estruturais da comercialização de bovinos. No dia 24/05/2024 participar do curso de inseminação artificial em bovinos no Parque Mair Amaral em Batalha Alagoas.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500- Recursos Não Vinculados a Impostos - Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

*Republicado por incorreção.

Protocolo 856388

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 239/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000648/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 060.014.464-07

RG:002003001141842 SEDS AL

Matrícula: 16

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,96 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 03/06/2024 até 07/06/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participação no IX Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856537

PORTARIA /SEGOV Nº. 240/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000647/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EVANDRO JOSE DE VASCONCELOS SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE UNIDADE DE PPP - nível SUP-2

CPF: 786.345.714-91

RG:000000001078627 SSP AL

Matrícula: 539

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (Seiscentos e trinta e um reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80 (Dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 03/06/2024 até 07/06/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participação do IX Fórum Nacional de Transferências da União, a ser realizado em Brasília nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2024 com o objetivo de ampliar o conhecimento na temática de transferências da união como parte integrante do escopo de atividades desenvolvidas por esta secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 856538

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.036/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018741/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, CPF nº871.120.604-78 matrícula nº81076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 13/05/2024 a 10/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856145

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.020/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018741/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, CPF nº871.120.604-78 matrícula nº18453, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 13/05/2024 a 10/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856146

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.063/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009139/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor EXPEDITO DE MELO ALVES, CPF nº287.369.584-68, matrícula nº 55885, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade DELEGACIA DO 15º DIST POLDE SANTA L NORT do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 18 (dezoito) dias, a contar de 09/05/2024 até 26/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856147

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.061/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017813/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ARIANE PEREIRA DA SILVA JERONIMO, CPF nº 099.469.944-10, matrícula nº 20154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 09/05/2024 até 04/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856148

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.062/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016959/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JANAINA ALVES DA SILVA, CPF nº021.787.564-50, matrícula nº 864646, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/05/2024 até 16/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856149

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.069/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018630/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GRACIELE MARIA NASCIMENTO DE MELO, CPF nº011.285.274-21 matrícula nº93, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 13/05/2024 a 10/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856151

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.068/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018635/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTANA, CPF nº474.949.564-68 matrícula nº825591, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/05/2024 a 04/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856152

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.070/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018616/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SONIA SUELY ARAUJO FERREIRA, CPF nº803.274.354-53 matrícula nº9864809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/05/2024 a 05/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856153

PORTARIA/SEPLAG N° 7.067/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000014016/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA LEONOR DE ALMEIDA ARAUJO, CPF n° 332.003.274-72, matrícula n°84259, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 856154

PORTARIA/SEPLAG N° 7.066/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018188/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora FABIA GRACYELLE PASCENCIA TORRES, CPF n° 010.299.184-73, matrícula n°9866512, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2024 até 11/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 856155

PORTARIA/SEPLAG N° 7.065/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018901/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA, CPF n°026.205.544-97, matrícula n°22826, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 08/05/2024 até 27/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 856156

PORTARIA/SEPLAG N° 7.064/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018319/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora DAIANE DE BARROS MELO, CPF n°079.408.574-10, matrícula n° 27680, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/05/2024 até 08/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 856157

PORTARIA/SEPLAG N° 7.074/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018913/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS, CPF n°041.821.654-11, matrícula n°9865029, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 15/05/2024 até 22/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 856161

PORTARIA/SEPLAG N° 7.075/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000017020/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA MAURICEA SALUSTIANO PAULINO, CPF n° 740.822.724-53, matrícula n°87052, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/04/2024 até 24/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 856162

PORTARIA/SEPLAG N° 7.072/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000017635/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CHRISTIANNE JATOBA LEITE NONATO DE SA, CPF n°739.946.504-53, matrícula n°863684, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/05/2024 até 12/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 856163

PORTARIA/SEPLAG N° 7.073/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000017622/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, CPF n°021.333.754-14, matrícula n°864043, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 13/05/2024 até 20/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 856164

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.071/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016992/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELISSANDRA MELO SILVA CARVALHO, CPF nº029.499.124-78, matrícula nº82890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/04/2024 até 09/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856165

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.688/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000002557/2024

1. RESOLVE: retificar a PortariaNº 6.351/2024, 17 de maio de 2024, que resolveu conceder diárias à servidora ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS, portadora do CPF:022.107.244-65, matrícula nº 9864047, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

Cargo: ASSESSOR TECNICO

LEIA-SE:

Cargo Efetivo: RELAÇÕES PÚBLICAS

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 856225

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.496/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 4.597/1984, alterada pela Lei Estadual nº 8.991, de 2 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000029359/2022.

RESOLVE:

1. Deferir a redução de jornada de trabalho ao servidor HUMBERTO RAPOSO FREITAS, CPF nº 816.343.904-15, matrículas nº 28366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) PARECER PGE/PASUBGER 21664153, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 23548499/2024 e DESPACHO PGE/GAB Nº 23615400, emanados da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 29/04/2024.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856391

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.597/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 4.597/1984, alterada pela Lei Estadual nº 8.991, de 2 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000041149/2023.

RESOLVE:

1. Deferir a redução de jornada de trabalho ao servidor ABDIAS CLESIO DA SILVA, CPF nº 790.230.535-91, matrículas nº 19763, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBGER 22808757/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 23794163/2024 e DESPACHO PGE/GAB Nº 23819767, emanados da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 25/05/2024.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856393

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.174/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016188/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GEINE CLAUDINO FIRMINO, CPF nº287.267.664-34, matrícula nº 9864069, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/04/2024 até 12/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856394

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.171/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018808/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º85.322.974-04, matrícula nº19147, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2024 até 06/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856395

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.170/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011724/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA ELIZABETH OMENA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º496.110.114-15, matrícula nº501612, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2024 até 13/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856396

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.172/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018808/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º85.322.974-04, matrícula nº1336, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2024 até 06/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856397

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.169/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011467/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora SANDRA MARCIA DE CARVALHO SILVA, portadora do CPF nº740.940.684-49, matrícula nº501894, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/04/2024 até 18/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856398

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.167/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018815/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JAIME RODRIGUES DA SILVA, CPF nº010.363.427-43, matrícula nº1260, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 14/05/2024 até 17/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856399

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.168/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017932/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora THAISA KARLA DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 109.429.264-80, matrícula nº 3001, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 16/05/2024 até 11/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856400

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.166/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018003/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº677.028.134-15, matrícula nº9863746, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/05/2024 até 29/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856401

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.165/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011458/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DILMA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº312.761.484-53, matrícula nº3965, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 19/04/2024 até 25/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856402

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.164/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018842/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FERNANDO DE SOUZA CRUZ, CPF nº333.102.528-33, matrícula nº29806, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 15/05/2024 até 21/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856403

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.103/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018483/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSA MARIA SA DA FONSECA DE OLIVEIRA, CPF nº008.822.944-07 matrícula nº53531, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/05/2024 a 05/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856404

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.102/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018782/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, CPF nº238.665.945-34, matrícula nº9864506, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 14/05/2024 até 23/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856405

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.101/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017694/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA, CPF nº053.143.444-32, matrícula nº2692, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 13/05/2024 até 26/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856406

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.100/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000019115/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor KILDARES GOMES FARIAS, CPF nº029.996.144-38, matrícula nº29931, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/05/2024 até 28/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856407

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.099/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018814/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALESANDRO FERNANDES SILVA, CPF nº008.970.424-09, matrícula nº9867172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 13/05/2024 até 22/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856408

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.098/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017912/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO, CPF nº495.030.224-87, matrícula nº9863584, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/05/2024 até 13/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856409

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.097/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017272/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA ELITA DA SILVA, portadora do CPF n.º540.294.904-25, matrícula nº502051, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/05/2024 até 24/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856410

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.095/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018805/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARCIA ROCHA VIANA, CPF nº 741.226.654-34, matrícula nº9866840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2024 até 27/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856411

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.096/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017616/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora CLEYDE GOMES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 516.399.984-20, matrícula nº4505, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/05/2024 até 12/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856412

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.173/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011209/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARLY LIMA, CPF nº 163.804.014-15, matrícula nº14563, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 17/04/2024 até 23/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856413

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.094/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016197/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF nº 024.008.094-70, matrícula nº9863619, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/04/2024 até 24/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856415

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.093/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017435/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA DO ROSARIO CANUTO MEDEIROS, portadora do CPF nº260.260.314-72, matrícula nº26702, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/04/2024 até 28/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856416

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.092/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000018861/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO CLEMENTE VASCONCELOS NETO, CPF nº 131.799.844-81, matrícula nº 552, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/04/2024 até 01/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856417

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.091/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018201/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ALFREDO AFONSO RAMOS DA SILVA, CPF nº208.106.604-15 matrícula nº9865849, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/05/2024 a 04/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856418

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.090/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017824/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MAURICEIA DA ROCHA CAVALCANTI, CPF nº445.411.044-15 matrícula nº864884, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/05/2024 a 15/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856419

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.089/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018773/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, MAXSUEL DE SIQUEIRA FORTES, CPF nº020.857.074-83 matrícula nº9864474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/05/2024 a 10/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856420

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.088/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016843/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ANDRE MELO DOS SANTOS, CPF nº662.823.574-20, matrícula nº76491, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 02/05/2024 até 15/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856421

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.087/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017336/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DALMARI BARROS DE ARAUJO, CPF nº331.942.704-00, matrícula nº49482, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 13 (treze) dias, a contar de 10/05/2024 até 22/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856422

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.086/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018841/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA, CPF nº986.132.004-00, matrícula nº825947, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/05/2024 até 17/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856423

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.085/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018852/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA LEMOS PAZ DE MELO, CPF nº073.311.434-25, matrícula nº18745, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/04/2024 até 06/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856424

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.084/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016022/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor THIAGO AZEVEDO, CPF nº044.981.564-12, matrícula nº29002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 15/04/2024 até 28/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856425

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.083/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018826/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ESTER FERREIRA LEITE, CPF nº106.893.448-48, matrícula nº86783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/05/2024 até 31/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856426

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.498/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036729/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 6.480/2024, publicada no DOE/AL de, 22 de maio de 2024, que resolveu DECLARAR NULO o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 4.579/2024, publicada no DOE/AL de 24/04/2024, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível "III- Especialização à servidora MARIA ROSIANE DE CARVALHO MONTEIRO, portadora do CPF:607.013.584-91, matrícula nº 825777, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Processo(s) Administrativo(s): nº E:01800.0000005576/2024

LEIA-SE:

Processo(s) Administrativo(s): nº E:01800.0000036729/2023

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 856427

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.026/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002916/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE

CPF: 098.099.954-58

RG:000000033078459 SSP AL

Matrícula: 3674

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 14/05/2024 até 14/05/2024

DESTINO: Penedo - AL

OBJETIVO: foi realizar visita técnica para verificação e correção de quatro pontos de rede na central JÁ! de Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 856158

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.695/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003062/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 22/05/2024 até 23/05/2024

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: é realizar a cobertura digital da devolutiva do PPA em Palmeira dos Índios,.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 856159

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.694/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003091/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THALLYSON EDUARDO ALVES MARTINS

Cargo: SUPERVISOR DE ESTUDOS DE POLITICAS PUBLICAS - nível SUPE
CPF: 118.190.464-19

RG:000000037576500 SSP AL

Matrícula: 1297

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/05/2024 até 23/05/2024

DESTINO: Palmeira dos índios - AL

OBJETIVO: é a mobilização e organização do Fórum Regional da 5º Região - Planalto da Borborema - Município Polo de Palmeira dos Índios, com a finalidade de apresentar a devolutiva do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024 a 2027 nas regiões de planejamento do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 856160

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.693/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003121/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA BERNADETH COSTA MEDEIROS DE SOUZA

Cargo: GERENTE DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS - nível GER

CPF: 071.756.214-00

RG:000000033052514 SSP AL

Matrícula: 3870

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/05/2024 até 23/05/2024

DESTINO: Palmeira dos índios - AL

OBJETIVO: É a mobilização do Fórum Regional da 5º Região - Planalto da Borborema - Município Polo de Palmeira dos Índios, para apresentar a devolutiva do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024 a 2027 nas regiões de planejamento do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 856221

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.692/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003101/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CYRO ALONSO DE LEITE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DO MONITORAMENTO DO PPA - nível SUPE

CPF: 208.024.634-87

RG:00000000418168 SSP AL

Matrícula: 1322

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 22/05/2024 até 23/05/2024

DESTINO: Palmeira dos índios - AL

OBJETIVO: É a mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 3ª Região - Município Polo Penedo, para apresentar a devolutiva do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024 a 2027 nas regiões de planejamento do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 856222

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.691/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003015/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE

Cargo: SUPERVISOR DE GESTAO E CONVENIOS - nível SUPE

CPF: 815.337.304-82

RG:000000001128583 SSP AL

Matrícula: 39811

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 22/05/2024 até 23/05/2024

DESTINO: Palmeira dos índios - AL

OBJETIVO: É a mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 3ª Região - Município Polo Penedo, com a finalidade de apresentar a devolutiva do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024 a 2027 nas regiões de planejamento do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 856226

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.690/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003007/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARINA BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE GESTAO DO PPA - nível SUPE

CPF: 089.345.084-77

RG:000000039126366 SEDS AL

Matrícula: 3827

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 15/05/2024 até 15/05/2024

DESTINO: MAJOR ISIDORO/CACIMBINHAS/PALMEIRA DOS INDIOS/ MINADOR DO NEGRÃO/ESTRELA DE ALAGOAS/IGACI/TANQUE D'ARCA/MARIBONDO/AL

OBJETIVO: Mobilização, organização do Fórum Regional da 5º Região - Planalto da Borborema - Município Polo de Palmeira dos Índios, com a finalidade de apresentar a devolutiva do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024 a 2027. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 856254

PORTARIA /SEPLAG N°. 6.689/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000002860/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALY CHRISTINI OLIVEIRA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CAPTACAO DE RECURSOS E CONVENIOS - nível SUPE

CPF: 099.584.204-30

RG:000000034279938 SSP AL

Matrícula: 3899

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/05/2024 até 23/05/2024

DESTINO: Palmeira dos Índios - Al

OBJETIVO: Mobilização, organização do Fórum Regional da 5° Região - Planalto da Borborema - Município Polo de Palmeira dos Índios, com a finalidade de apresentar a devolutiva do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024 a 2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 856255

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 768/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° E:34000.0000016853/2024, RESOLVE.

RESOLVE:

Art.1° tornar sem efeito o disposto na PortariaN° 697/2024 de 10 de maio de 2024, que deferiu Diária para o servidor FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n°058.460.504-84, matrícula n°76, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GAB. SEC. EXEC. COORD. POLITICAS DROGAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856199

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ N°. 036/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000001168/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 , ao servidor ITAMAR DE ARAUJO DIAS, portador do CPF n.º 095.918.214-41, matrícula n° 87, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 03/06/2024 até 17/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 856195

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH N°. 259/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001946/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RYCHARD MAX DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 116.003.094-45

RG:000000035092602 SESP AL

Matrícula: 351

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 04/06/2024 até 07/06/2024

DESTINO: Maceió/AL - Igreja Nova/AL - São Brás/AL - São Sebastião/AL - Campo Alegre/AL - Delmiro Gouveia/AL - Piranhas/AL - Pão de Açúcar/AL - Traipu/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar vistorias/fiscalização e coletas de água do Programa Qualiágua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856173

PORTARIA / SEMARH N°. 258/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001946/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ AUGUSTO XAVIER MELO FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 100.105.094-02

RG:000000032255187 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 04/06/2024 até 07/06/2024

DESTINO: Maceió/AL - Igreja Nova/AL - São Brás/AL - São Sebastião/AL - Campo Alegre/AL - Delmiro Gouveia/AL - Piranhas/AL - Pão de Açúcar/AL - Traipu/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar vistorias/fiscalização e coletas de água do Programa Qualiágua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856174

PORTARIA / SEMARH Nº. 268/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/07/2024 até 12/07/2024

DESTINO: Maceió-AL/Penedo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenção em estação meteorológica da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856309

PORTARIA / SEMARH Nº. 266/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 02/07/2024 até 03/07/2024

DESTINO: Maceió-AL/Cacimbinhas-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856310

PORTARIA / SEMARH Nº. 267/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 09/07/2024 até 10/07/2024

DESTINO: Maceió-AL/Carneiros-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856311

PORTARIA / SEMARH Nº. 265/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 25/06/2024 até 26/06/2024

DESTINO: Maceió-AL/Boca da Mata-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856312

PORTARIA / SEMARH Nº. 264/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 18/06/2024 até 19/06/2024

DESTINO: Maceió-AL/Igaci-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856313

PORTARIA / SEMARH Nº. 263/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 14/06/2024 até 14/06/2024

DESTINO: Maceió-AL/Marechal Deodoro-AL/Coqueiro Seco-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenção em estações hidrometeorológicas da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856314

PORTARIA / SEMARH Nº. 262/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 11/06/2024 até 12/06/2024

DESTINO: Maceió-AL/Feira Grande-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856315

PORTARIA / SEMARH Nº. 260/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/06/2024 até 04/06/2024

DESTINO: Maceió-AL/Chã Preta-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenção em estação meteorológica da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856316

PORTARIA / SEMARH Nº. 261/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 06/06/2024 até 07/06/2024

DESTINO: Maceió-AL/Coité do Nóia-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856317

PORTARIA / SEMARH Nº. 278/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.776.984-79

RG:002001001062560 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 09/07/2024 até 10/07/2024

DESTINO: Maceió-AL/Carneiros-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856519

PORTARIA / SEMARH Nº. 277/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.776.984-79

RG:002001001062560 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/07/2024 até 03/07/2024

DESTINO: Maceió-AL/Cacimbinhas-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856520

PORTARIA / SEMARH Nº. 275/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.776.984-79

RG:002001001062560 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/06/2024 até 19/06/2024

DESTINO: Maceió-AL/Igaci-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856521

PORTARIA / SEMARH Nº. 276/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.776.984-79

RG:002001001062560 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 25/06/2024 até 26/06/2024

DESTINO: Maceió-AL/Boca da Mata-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856522

PORTARIA / SEMARH Nº. 274/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.776.984-79

RG:002001001062560 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 14/06/2024 até 14/06/2024

DESTINO: Maceió-AL/Marechal Deodoro-AL/Coqueiro Seco-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenção em estações hidrometeorológicas da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856523

PORTARIA / SEMARH Nº. 273/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.776.984-79

RG:002001001062560 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 11/06/2024 até 12/06/2024

DESTINO: Maceió-AL/Feira Grande-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856524

PORTARIA / SEMARH N° 272/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.776.984-79

RG:002001001062560 SSP AL

Matrícula: 310

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 06/06/2024 até 07/06/2024

DESTINO: Maceió-AL/Coité do Nóia-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856525

PORTARIA / SEMARH N° 271/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.776.984-79

RG:002001001062560 SSP AL

Matrícula: 310

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 04/06/2024 até 04/06/2024

DESTINO: Maceió-AL/Chã Preta-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenção em estação meteorológica da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856526

PORTARIA / SEMARH N° 269/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 16/07/2024 até 17/07/2024

DESTINO: Maceió-AL/Lagoa da Canoa-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856527

PORTARIA / SEMARH N° 270/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 23/07/2024 até 24/07/2024

DESTINO: Maceió-AL/Tanque D'arca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856528

PORTARIA / SEMARH N° 281/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.776.984-79

RG:002001001062560 SSP AL

Matrícula: 310

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 23/07/2024 até 24/07/2024

DESTINO: Maceió-AL/Tanque D'arca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856541

PORTARIA / SEMARH Nº. 280/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.776.984-79

RG:002001001062560 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 16/07/2024 até 17/07/2024

DESTINO: Maceió-AL/Lagoa da Canoa-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalação de pluviômetro da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856542

PORTARIA / SEMARH Nº. 279/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001969/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.776.984-79

RG:002001001062560 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 12/07/2024 até 12/07/2024

DESTINO: Maceió-AL/Penedo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenção em estação meteorológica da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DESASTRES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 856543

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 594/2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº02102.0000001324/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria534, 02 de maio de 2024, que resolveu férias à servidora QUITERIA MARIA WANDERLEY ROCHA, portadora do CPF:228.850.994-53, matrícula nº 60143, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Período aquisitivo 2003/2004

LEIA-SE:

Período aquisitivo 2004/2005

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 856209

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2283/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000009787/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria1831/2024, 02 de maio de 2024, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS ano de 2024 referente ao período 2022/2023 ao servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS, portador do CPF:647.933.974-68, matrícula nº 301188, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 03/06/2024 A 17/06/2024 E 15/07/2024 A 29/07/2024. ANO 2022/2023

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 09/05/2024 A 07/06/2024. ANO 2022/2023

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 856136

PORTARIA/ PCAL Nº 2321/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009946/2024

RESOLVE:

1. Remover o servidor PAULO ROBERTO DO VALE JUNIOR, CPF nº700.176.534-10, Matrícula nº.637, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Assessoria do Gabinete do Delegado-Geral para a unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, a partir de 23/05/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 856191

PORTARIA/ PCAL Nº 2322/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009946/2024

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOAO ANTONIO NUNES SILVA BARBOSA PIANCO, CPF nº112.720.454-80, Matrícula nº.644, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, a partir de 23/05/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 856192

PORTARIA/ PCAL Nº 2329/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEIO DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no

Processo Administrativo nºE:20105.0000009936/2024,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor WALDO JOSE REIS DA SILVA, inscrito no CPF nº511.560.244-04, matrícula nº66211, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR DE AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 856257

PORTARIA/ PCAL Nº 2327/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009936/2024,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE MARIO FERREIRA LESSA, inscrito no CPF nº310.279.114-04, matrícula nº59575, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIREÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL - SETOR DE AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 856258

PORTARIA/ PCAL Nº 2328/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009936/2024,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº495.392.484-34, matrícula nº58637, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR DE AFASTADOS - do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 856259

PORTARIA/ PCAL Nº 2325/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009936/2024,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº605.780.924-68, matrícula nº66007, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIREÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL - SETOR DE AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 856260

PORTARIA/ PCAL Nº 2326/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009936/2024,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA, inscrito no CPF nº347.916.804-30, matrícula nº41420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIREÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL - SETOR DE AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 856261

PORTARIA/ PCAL Nº 2324/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009936/2024,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ELIEL TAVARES PARANHOS, inscrito no CPF nº271.958.804-00, matrícula nº41363, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DIREÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL - SETOR DE AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 856262

PORTARIA/ PCAL Nº 2332/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009993/2024

RESOLVE:

1. Remover a servidora GILZENITE PEREIRA ALENCAR, CPF nº349.046.704-34, Matrícula nº.48868, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL FEMININO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL para a unidade Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 01, a partir de 23/05/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 856453

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1131/2024

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) art. 34 da Lei 7.822/2016 e Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016319/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WALDIR CARDOSO LINS, portador do CPF nº 164.790.504-44, matrícula nº 6584, classe E, nível 0, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado no(a) GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS (não cedido) para a(o) Classe F, Nível 0, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 856291

PORTARIA/ DETRAN Nº 1128/2024

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) art. 34 da Lei 7.822/2016 e Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007965/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS, portador do CPF nº 039.039.854-30, matrícula nº 19850, classe E, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS (não cedido) para a(o) Classe E, Nível 3, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 856292

PORTARIA/ DETRAN Nº 1129/2024

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 99 - Lei n.º 5.247 de 26.07.1991., e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000008446/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora ERISVANIA SOARES DE MELO, CPF nº 456.190.184-15, matrícula nº 86285, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 12/05/2024 até 19/05/2024, em razão de falecimento de pessoa da família.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 856293

PORTARIA/ DETRAN Nº 1130/2024

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 104, VIII, "a" - Lei n.º 5.247 de 26.07.1991. e o que consta no Processo Administrativo: nº E:05101.0000008024/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença paternidade ao servidor JACKSON DIONIZIO JUSTINO, CPF nº079.406.004-86, matrícula nº305, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 09/05/2024 até 13/05/2024.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 856294

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 69/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:60030.0000000639/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 07/2024, 30 de janeiro de 2024, que resolveu compor a Comissão de Avaliação de Desempenho à servidora SHIRLEY LAINE QUEIROZ DO NASCIMENTO, portadora do CPF:028.656.744-01, matrícula nº 60677, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - JORNALISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Shirley Laine Queiroz do Nascimento, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Jornalismo. Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: João Vicente Ribeiro Barroso da Costa de Lima - Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia; II - Gestor de Pessoas do órgão: Maria Beatriz Oliveira da Silva: Chefe da Folha de Pagamento III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jemyffer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete."

LEIA-SE:

"p) Shirley Laine Queiroz do Nascimento, Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Jornalismo. Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima - Diretor Científico; II - Gestor de Pessoas do órgão: Lília Christina Rocha de Aguiar: GEVP; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jemyffer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete."

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 856200

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 155/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.0000000585/2024, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor (a):

ROSÂNGELA MARCOLINO DUARTE

Cargo: ENG. AGRÔNOMA

CPF: 044.688.494-44

RG: 99001229730 SSP/AL

Matrícula: BOLSISTA

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90 (mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos reais)

PERÍODO: de 07/05/2024 até 09/05/2024

DESTINO: Maceió/AL/ Brasília-DF/ Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Seminário Nacional de Assistência Técnica e Extensão

Rural - "ATER fortalecendo a Agroecologia no Brasil"

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) - INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Natureza de Despesa (3.3.90.14) Diárias - Fonte de Recursos FR (500) - Recursos Ordinários.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de Maio de 2024.

MOISÉS LEANDRO DA SLVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 856193

PORTARIA/EMATER Nº 156/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no

Processo nº 14056.0000000555/2024, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor (a):

ADELMO INÁCIO MEDEIROS

Cargo: ZOOTECNISTA

CPF: 208.628.904-97

RG: 336384 SSP/AL

Matrícula: BOLSISTA

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 06/05/2024 até 08/05/2024

DESTINO: Monteirópolis/AL/Maceió/AL/Chã Preta/AL/ Maceió/AL/ Monteirópolis/AL

OBJETIVO: Capacitação ILPF - Sebrae/Embrapa

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Natureza de Despesa (204) Diárias - Fonte de Recursos FR (500) - Recursos Ordinários.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de Maio de 2024.

MOISÉS LEANDRO DA SLVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 856270

PORTARIA/EMATER Nº 157/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no

Processo nº 14056.0000000555/2024, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor (a):

CÍCERO GERALDO GUALTER DOS SANTOS

Cargo: ENG. AGRÔNOMO

CPF: 082.901.324-50

RG: 7173594 SSP/PE

Matrícula: BOLSISTA

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 06/05/2024 até 08/05/2024

DESTINO: Murici/AL/Maceió/AL/Chã Preta/AL/Maceió/AL/Murici/AL

OBJETO: Capacitação ILPF - Sebrae/Embrapa

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) - INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Natureza de Despesa (204) Diárias - Fonte de Recursos FR (500) - Recursos Ordinários.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de Maio de 2024.

MOISÉS LEANDRO DA SLVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 856275

PORTARIA/EMATER Nº 158/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.0000000555/2024, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor (a):

DOUGLAS RODRIGUES MELO DE MENEZES

Cargo: ZOOTECNISTA

CPF: 000.982.684-06

RG: 1429480 SSP/AL

Matrícula: BOLSISTA

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 06/05/2024 até 08/05/2024

DESTINO: Batalha/AL/Maceió/AL/Chã Preta/AL/Maceió/AL/Batalha/AL

OBJETIVO: Capacitação ILPF - Sebrae/Embrapa.

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Plano de Trabalho (20.122.0004.2001)- INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Natureza de Despesa (204) Diárias - Fonte de Recursos FR (500) - Recursos Ordinários.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de Maio de 2024.

MOISÉS LEANDRO DA SLVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 856277

PORTARIA/EMATER Nº 159/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.0000000555/2024, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor (a):

NELSON MARQUES DA SILVA NETO

Cargo: ENG. AGRÔNOMO

CPF: 033.038.354-03

RG: 2000001136660 SSP/AL

Matrícula: BOLSISTA

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 06/05/2024 até 08/05/2024

DESTINO: Marechal Deodoro/AL/Maceió/AL/Chã Preta/AL/Maceió/AL/Marechal Deodoro/AL

OBJETIVO: Capacitação ILPF - Sebrae/Embrapa

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) - INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Natureza de Despesa (204) Diárias - Fonte de Recursos FR (500) - Recursos Ordinários.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de Maio de 2024.

MOISÉS LEANDRO DA SLVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 856279

PORTARIA/EMATER Nº 160/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.0000000555/2024, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor (a):

VALÉRIA BENTES FERREIRA

Cargo: ZOOTECNISTA

CPF: 063.992.974-51

RG: 99001038213 SSP/AL

Matrícula: BOLSISTA

Nº DE DIÁRIAS: 3 (Três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 276,00 (duzentos e setenta e seis reais))

PERÍODO: de 06/05/2024 até 08/05/2024

DESTINO: União dos Palmares/AL/Maceió/AL/Chã Preta/AL/Maceió/AL/União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Capacitação ILPF - Sebrae/Embrapa

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) - INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Natureza de Despesa (204) Diárias - Fonte de Recursos FR (500) - Recursos Ordinários.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de Maio de 2024.

MOISÉS LEANDRO DA SLVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 856281

PORTARIA/EMATER Nº 161/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128 de 01 de Janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.0000000555/2024, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor (a):

ANTONIO PACÍFICO DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: ENG. AGRÔNOMO

CPF: 083.195.754-94

RG: 3266959-3 SSP/AL

Matrícula: BOLSISTA

Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 06/05/2024 até 08/05/2024

DESTINO: Senador Rui Palmeira/AL/Maceió/AL/Chã Preta/AL/Maceió/AL/Senador Rui Palmeira/AL

OBJETIVO: Capacitação ILPF - Sebrae/Embrapa

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) - INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Natureza de Despesa (204) Diárias - Fonte de Recursos FR (500) - Recursos Ordinários.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de Maio de 2024.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856282

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001913/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário DAVID DE ALBUQUERQUE SOUZA FONTE JUNIOR, portadora da Carteira de Identidade nº XX07381-X SESP/AL e do CPF nº XXX.390.564-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), do ex-segurado DAVID DE ALBUQUERQUE SOUZA FONTE, portador do CPF nº 677.110.734-53, Matrícula nº 65929 e nº de Ordem 37975 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 24966384/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE-PA-SUB-CD 25096261/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 25243189, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 23 de maio de 2024 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 856180

**Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA /PROCON Nº. 247/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000235/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 03/06/2024 até 04/06/2024

DESTINO: LIMOEIRO DE ANADIA E CAMPO ALEGRE

OBJETIVO: ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.004.2001 - Manutenção das atividades - Todo Estado - Fonte 0500- Recursos vinculados a fundos -, Elemento de Despesa 0500- Recursos vinculados a fundos , do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856228

PORTARIA /PROCON Nº. 252/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000235/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 679.039.594-68

RG: 000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 20/06/2024 até 21/06/2024

DESTINO: MAR VERMELHO e PAULO JACINTO

OBJETIVO: ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.004.2001 - 0500- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - Todo Estado - Fonte 0500- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS -, Elemento de Despesa 0500- RECURSOS VINCULADOS , do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856230

PORTARIA /PROCON Nº. 253/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000235/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 26/06/2024 até 28/06/2024

DESTINO: INHAPI, CANAPI E MATA GRANDE

OBJETIVO: Atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500- Recursos vinculados a fundos -, Elemento de Despesa 0500- Recursos vinculados a fundos , do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856231

PORTARIA /PROCON Nº. 251/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000235/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 17/06/2024 até 18/06/2024

DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS -, Elemento de Despesa 0500- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS , do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856232

PORTARIA /PROCON Nº. 249/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 10/06/2024 até 11/06/2024

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS

OBJETIVO: ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS -, Elemento de Despesa 0500- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS , do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856233

PORTARIA /PROCON Nº. 250/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000235/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 13/06/2024 até 15/06/2024

DESTINO: OURO BRANCO e MARAVILHA

OBJETIVO: ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS -, Elemento de Despesa 0500- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS , do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856234

PORTARIA /PROCON Nº. 248/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000235/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 06/06/2024 até 07/06/2024

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500- RECURSOS VINCULADOS A FUNDO -, Elemento de Despesa 0500- RECURSOS VINCULADOS A FUNDO , do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856236

PORTARIA /PROCON Nº. 257/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 13/06/2024 até 15/06/2024

DESTINO: Maceió/ OURO BRANCO E MARAVILHA /Maceió

OBJETIVO: Atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856237

PORTARIA /PROCON Nº. 256/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 10/06/2024 até 11/06/2024

DESTINO: Maceió/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS /Maceió

OBJETIVO: Atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856238

PORTARIA /PROCON Nº. 255/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 06/06/2024 até 07/06/2024

DESTINO: Maceió/ ARAPIRACA /Maceió

OBJETIVO: Atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856239

PORTARIA /PROCON Nº. 260/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:00000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 26/06/2024 até 28/06/2024

DESTINO: Maceió/ INHAPI, CANAPI E MATA GRANDE /Maceió

OBJETIVO: Atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856240

PORTARIA /PROCON Nº. 259/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:00000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 138

PERÍODO: 20/06/2024 até 21/06/2024

DESTINO: Maceió/ MAR VERMELHO E PAULO JACINTO /Maceió

OBJETIVO: Atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856241

PORTARIA /PROCON Nº. 258/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:00000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 17/06/2024 até 18/06/2024

DESTINO: Maceió/ MATRIZ DE CAMARAGIBE /Maceió

OBJETIVO: Atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856242

PORTARIA /PROCON Nº. 267/ 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000234/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL SAMPAIO TORRES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 053.530.004-20

RG:000099001212647 SSP AL

Matrícula: 25

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 27/05/2024 até 29/05/2024

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita institucional ao PROCON/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856243

PORTARIA /PROCON Nº. 266/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000231/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 26/06/2024 até 28/06/2024

DESTINO: MACEIÓ/ INHAPI, CANAPI, MATA GRANDE / MACEIÓ

OBJETIVO: Atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 3390-14- Diarias -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos Vinculados a Fundos, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856244

PORTARIA /PROCON Nº. 265/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000231/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 17/06/2024 até 18/06/2024

DESTINO: MACEIÓ/ MATRIZ DE CAMARAGIBE / MACEIÓ

OBJETIVO: Atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856245

PORTARIA /PROCON N° 263/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000231/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 10/06/2024 até 11/06/2024

DESTINO: MACEIÓ/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS / MACEIÓ

OBJETIVO: Atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856246

PORTARIA /PROCON N° 264/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000231/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 13/06/2024 até 15/06/2024

DESTINO: MACEIÓ/ OURO BRANCO E MARAVILHA / MACEIÓ

OBJETIVO: Atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856247

PORTARIA /PROCON N° 262/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000231/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 06/06/2024 até 07/06/2024

DESTINO: MACEIÓ/ ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: Atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856248

PORTARIA /PROCON N° 261/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000231/2024

RESOLVE conceder em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 03/06/2024 até 04/06/2024

DESTINO: MACEIÓ/ LIMOEIRO DE ANADIA E CAMPO ALEGRE / MACEIÓ

OBJETIVO: Atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856249

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N° 236/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000477/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA

Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nível2

CPF: 700.898.174-00

RG: 00000000908496 SSP AL

Matrícula: 300601

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 22/05/2024 até 23/05/2024

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Viagem para cidade de Arapiraca com objetivo de levar parte dos equipamentos que serão montados na Rádio Educativa FM daquela cidade..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14- Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 856303

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 248/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº04104.0000003379/2022

1. RESOLVE: retificar a Portaria/UNEAL Nº 469/2023, 20 de junho de 2023, que resolveu progressão funcional ao servidor ALMIR BISPO DOS SANTOS, portador do CPF:679.673.024-00, matrícula nº 825930, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 22/11/2022

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 22/05/2023

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 856133

PORTARIA/UNEAL Nº 249/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 04104.0000001291/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria/UNEAL Nº 243/2024, 17 de maio de 2024, que resolveu diárias à servidora ROSILENE TORRES TEODORO, portadora do CPF: 062.026.504-35, matrícula nº398, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GER. EXEC. PLAN. ORC. FIN. CONT., do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: 02/05/2024 até 02/05/2024”

LEIA-SE:

“PERÍODO: 13/05/2024 até 13/05/2024”

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 856175

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2591/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021683/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO, portadora do CPF nº 724.652.804-06, matrícula nº 500936, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS Não Cedido para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 856181

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2704/ 2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011524/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO ROBERTO XAVIER DE MELO

Cargo: GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE - nível NívelI

CPF: 541.980.204-00

RG: 000000000552394 SEDS AL

Matrícula: 3594

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

PERÍODO: 17/05/2024 até 18/05/2024

DESTINO: Maceió/AL - São Cristóvão/SE - Maceió/AL

OBJETIVO: buscar ração para alimentação dos animais de laboratório do Centro de Cirurgia Experimental (CCEB) da UNCISAL na Universidade Federal de Sergipe (UFS) na cidade de São Cristóvão/SE. A demanda é emergencial em função do atraso na entrega de ração comprada pelo setor pela empresa fornecedora, e a UFS realizará o empréstimo da ração para que não ocorra o desabastecimento que pode acarretar na morte dos animais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1013.5041 - Modernização das unidades de ensino, pesquisa, extensão e de apoio administrativo- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de maio de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 856129

gráfica

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
ERRATA N° 001 AO EDITAL N 002/2024

Processo Administrativo n° 0424025/2024 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA PIMENTEIRA E NOVO MUNDO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL Considerando o equívoco ocorrido na publicação veiculada em 23 de maio de 2024 no Diário Oficial do Estado, edição n° 2325 onde se lê EDITAL 001/2024, leia-se EDITAL 002/2024 INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites: <https://bnc.org.br/> e <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 23 de maio de 2024.

Fabiana Carneiro e Silva
Agente de Contratação

Protocolo 856235

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO. 2024. CGM.30.201518103-9

A prefeitura Municipal de Paripueira, em atendimento ao §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 16/2024 para "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO QUANTO AO FORNECIMENTO DE LANCHES", conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter proposta adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem ou trazerem na sede da Prefeitura Municipal suas propostas para o objeto constante em Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail: paripueiracompas@gmail.com, até 14:00 horas, dia 29/05/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Paripueira será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

ANTONIO JOSÉ GOMES DE MOURA
Secretário Municipal de Cultura

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO. 2024. CGM.30.201517720-6

A prefeitura Municipal de Paripueira, em atendimento ao §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 17/2024 para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORTE E COSTURA", conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter proposta adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem ou trazerem na sede da Prefeitura Municipal suas propostas para o objeto constante em Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail: paripueiracompas@gmail.com, até 14:00 horas, dia 29/05/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Paripueira será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

JANAÍNA MIRANDA BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 856337

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

PREFEITURA DE SENADOR RUI PALMEIRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N°: 012/2024

TIPO: MAIOR DESCONTO. PROCESSO N°: 03150015/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis automotivos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Data da abertura da sessão pública: 07/06/2024

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, n° 229 - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 23 de maio de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 856339

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.008/2024

Processo Administrativo n° 04040001/2024

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para requalificação de espaços urbanos, para atender as necessidades dos municípios consorciados.

Data de realização: 07/06/2024, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>.

Santana do Ipanema/AL, 23 de maio de 2024.

Lidiane Pereira de Macedo
Pregoeira

Protocolo 856256

A GAV Maragogi Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, inscrita no CNPJ 39.757.445/001-56, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Maragogi, uma Autorização Ambiental, para recuperar uma área de 4.700 m2, localizada na Rod. AL 101, km 124, n 600, Camacho, Maragogi - AL.

Protocolo 856176

A empresa BBA PILAR INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ No . 45.029.037/0001-80, com atividade no ramo de Fabricação de Artefatos de de Material Plástico, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pilar-AL a Licença de Operações para o empreendimento fabril situado à Rodovia BR316, KM 260, Zona Rural, Pilar-AL, CEP 57.150-000.

Protocolo 856183

Vert Incorporações LTDA, CNPJ 52.045.972/0001-04, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia para o condomínio residencial Villa Kamua, localizado na Av. Moema Cavalcante, 24, Qd. F6, loteamento Barra Mar, Barra de São Miguel. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 856280

J J CONSTRUÇÃO DO BOLO LTDA., inscrito no CNPJ: 52.457.210/0001-07, localizado na Av. Dep. Elísio da Silva Maia, nº 960, Centro, São José da Tapera/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença de Regularização de Operação para Comércio varejista de materiais de madeira, artefatos e construção em geral. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 856322

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULTUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagraccilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY